



Os reflexos de Durban em Ouro Preto e sua repercussão na UFOP

Adilson Pereira dos Santos

Coleção Estudos Afirmativos, v.5

Coleção Estudos Afirmativos, v.5.

**OS REFLEXOS DE DURBAN
EM OURO PRETO E SUA
REPERCUSSÃO NA UFOP**

Adilson Pereira dos Santos

Organização
André Lázaro

Rio de Janeiro
FLACSO
2015

Copyright© 2015 Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Autorizada a reprodução total ou parcial dos conteúdos desta publicação desde que sem fins lucrativos e citada a fonte.

Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior/Fundação Ford

André Lázaro – Coordenador

Margareth Doher e Luciano Cerqueira – Assistentes de Coordenação

Carolina Castro Silva e Moisés Ibiapina – Assistentes de Pesquisa

Carla Navarro, Maria Clara Oliveira e Tayná Salvina – Bolsistas de Extensão

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais/Brasil

Salete Valesan Camba – Diretora

Marcelle Tenório – Assistente de Direção

Laboratório de Políticas Públicas/UERJ

Emir Sader – Coordenador

Carmen da Matta – Coordenadora Técnica de Projetos Institucionais

Felipe B. Campanuci Queiroz – Coordenador Técnico de Projetos Institucionais

Editora Executiva: *Carmen da Matta*

Projeto Gráfico: *Marcelo Giardino*

Diagramação: *Fábio Léda*

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/NPROTEC

S237 Santos, Adilson Pereira dos.

Coleção estudos afirmativos, 5 : os reflexos de Durban em Ouro Preto e sua repercussão na UFOP / Adilson Pereira dos Santos ; organização André Lázaro. – Rio de Janeiro : FLACSO, GEA ; UERJ, LPP, 2015.

120 p.

ISBN 978-85-60379-31-6

e-ISBN 978-85-60379-32-3

1. Programas de ação afirmativa - Minas Gerais. 2. Universidade Federal de Ouro Preto - Sistema de cotas. I. Lázaro, André. II. Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Laboratório de Políticas Públicas. IV. Título. V. Os reflexos de Durban em Ouro Preto e sua repercussão na UFOP.

CDU 378(815.1)

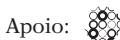
FLACSO-Brasil/GEA-ES/LPP-UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524/12.111-Bloco-F

Maracanã – CEP 20550-013 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel.: 55 21 2234-1896 / 2334-0890 <http://www.flacso.org.br/gea/>

<http://lpp.uerj.br/>



Apóio: **FORDFOUNDATION**

Na Linha de Frente das Mudanças Sociais

SUMÁRIO

O novo legado da UFOP	5
<i>André Lázaro</i>	
1. Breve caracterização da UFOP	7
2. As políticas de ação afirmativa no ensino superior e o caso da UFOP	11
2.1. Reflexos de Durban e pressões sociais pelas políticas de ação afirmativa	11
2.2. Aprofundamento do debate das políticas de ação afirmativa: da gestação à concepção de uma proposta	16
2.3. Política de ação afirmativa aprovada: vagas para egressos de escolas públicas	36
2.4. Avaliação da política de ação afirmativa	40
3. O beneficiário da política de ação afirmativa da UFOP	43
3.1. Características dos ingressantes e dos beneficiários da PAA	44
4. Política de ação afirmativa, assistência estudantil e graduação na ótica do discente	65
4.1. Pesquisa e caracterização dos sujeitos investigados	68
4.2. Situação acadêmica dos sujeitos pesquisados	70

4.3. Participação em atividades acadêmicas extracurriculares	75
4.4. Política de ação afirmativa para os sujeitos pesquisados	81
4.5. Condições oferecidas para a permanência	92
4.6. Dificuldades encontradas	99
4.7. Eventuais influências para a situação atual dos participantes da PAA	100
4.8. Curso de graduação na ótica dos sujeitos da pesquisa	103
Considerações Finais	107
Referências Bibliográficas	113

O NOVO LEGADO DA UFOP

André Lázaro

AUniversidade Federal de Ouro Preto (UFOP) é herdeira e continuadora de duas das mais antigas instituições do país. A Escola de Minas, a primeira dedicada ao estudo de mineração e geologia, data de 1876. Anterior a ela é a Escola de Farmácia, a primeira da América Latina, criada em 1839. É da fusão entre ambas e outras escolas de ensino superior na região que nasce a UFOP, em 1969.

Tanta antiguidade e tradição representam um legado relevante num país novo como o Brasil, mas, ao mesmo tempo, é preciso situar no tempo e no espaço essa antiguidade: na época da fundação de ambas as escolas, a escravidão ainda reinava nas Minas Gerais e no Brasil. Ser em Minas não é pouco: pois para lá fluíram imensos contingentes de africanos escravizados; foi lá que se dedicaram, sob forte vigilância, à extração do ouro e a outras atividades; ali sofreram e morreram milhares de pessoas retiradas à força da África e submetidas às piores condições de vida. Certamente, poucos tinham a chance de olhar para

esses prédios majestosos que abrigavam os filhos das classes dirigentes. Nenhum deles teria imaginado que seus descendentes poderiam um dia pisar nas escadarias, andar pelos corredores, sentar-se nas salas de aula e concluir seus cursos com o diploma merecido nas mãos.

Este dia chegou! Mas o modo como a população e os movimentos sociais de Ouro Preto constroem este dia é que nos interessa especialmente.

O livro que temos em mãos, do professor, pesquisador e militante Adilson Pereira dos Santos, traz o relato de primeira hora dessas lutas e conquistas. Foi a comunidade organizada que adotou formas de pressão e diálogo para que a UFOP organizasse uma política de acesso que abriu as portas da instituição para os estudantes de escola pública, muitos deles descendentes daqueles escravos que foram capazes de erigir a imponência da cidade de Ouro Preto, mas não foram autorizados a desfrutar da riqueza que saiu de suas mãos.

A *Coleção Estudos Afirmativos*, organizada pelo projeto Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior (GEA) da FLACSO/Brasil, que conta com apoio da Fundação Ford e parceria com o Laboratório da Políticas Públicas (LPP) da UERJ, pretende trazer à luz experiências inovadoras no campo das políticas de ação afirmativa. O exemplo da UFOP engrandece este volume, elaborado por um de seus mais atuantes protagonistas, e traz detalhes relevantes do processo social e político que, a partir de 2008, instituiu políticas afirmativas, não sem antes modificar o lema ostentado pela bandeira do município. A luta pelos símbolos é também uma luta pela vida.

Hoje, a UFOP apresenta-se como uma grande universidade que pode aliar sua tradição e antiguidade a um novo senso de pertencimento e equidade, conquistado e construído pela população. O reconhecimento da contribuição do povo negro e a valorização da diversidade racial de sua região são motivos de orgulho e, ao mesmo tempo, trazem um desafio: promover a qualidade, a inclusão e a justiça como um novo legado para o século XXI. E seguintes.

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA UFOP

A criação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) ocorreu em pleno regime militar e se concretizou com o Decreto-Lei n.^o 778, de 21/08/1969 (Brasil, 1969). Emerge no contexto de uma orientação político-educacional mais ampla, caracterizado pela reforma universitária promovida pelos militares, regulamentada pela Lei n.^o 5.540, que determinou, pelo artigo 10º, que “o Ministério da Educação e Cultura [...] deveria fixar] os distritos geoeducacionais para aglutinação, em universidades ou federação de escolas, [os] estabelecimentos isolados de Ensino Superior existentes no País” (Brasil, 1968). Na ocasião, a cidade de Ouro Preto abrigava duas importantes escolas federais centenárias, a Escola de Farmácia e a Escola de Minas, instituições que deram origem à UFOP. Em 1979, foram incorporados à universidade os cursos de formação de professores então oferecidos pela Universidade Católica de Minas Gerais na cidade vizinha de Mariana.

Como se viu, a UFOP é uma instituição federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação. Atualmente, conta em sua estrutura com onze unidades acadêmicas, que

abrigam os departamentos responsáveis por seus cursos de graduação e pós-graduação e pelas atividades de extensão e de pesquisa. A Escola de Farmácia é a mais antiga das unidades, existindo desde 1839. É a primeira instituição do gênero criada na América Latina e é responsável pelo curso de graduação de Farmácia. A Escola de Minas foi criada em 1876 pelo Imperador D. Pedro II.¹

A UFOP realiza atividades acadêmicas em três cidades de mineiras (Ouro Preto, João Monlevade e Mariana). São cinco *campi*: dois em Ouro Preto (Centro Histórico e Morro do Cruzeiro), um em João Monlevade (ICEA) e dois em Mariana (ICH斯 e ICSA). Na Educação a Distância (EAD), atua em Polos de Apoio Presencial situados nos estados da Bahia, Minas Gerais e São Paulo.

¹Atualmente, na graduação, a UFOP oferece os cursos de Arquitetura e Urbanismo e as engenharias: Ambiental, Civil, de Controle e Automação, de Minas, de Produção, Geológica, Mecânica e Metalúrgica. O Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICH斯), localizado na cidade de Mariana, é responsável pelos cursos de graduação em História, Letras e Pedagogia. O Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC) existe desde 1981 e oferece os cursos de graduação de Filosofia, Artes Cênicas e Música. O Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) funciona desde julho de 1982, estando hoje sob sua responsabilidade os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Estatística, Física, Matemática, Química Industrial e licenciatura em Química; além desses cursos, é responsável pelas disciplinas de formação básica dos cursos das áreas de Ciências Exatas e Aplicadas e de Saúde. A Escola de Nutrição, criada em 1994, oferece os cursos de graduação em Nutrição e Ciência e Tecnologia de Alimentos. O curso de Nutrição, porém, foi criado em 1982, quando era vinculado à Escola de Farmácia. O Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), em funcionamento desde 2000, oferece os cursos de graduação em Administração Pública, Geografia, Matemática e Pedagogia. O Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), criado em 2002, sediado na cidade de João Monlevade, é responsável pela oferta de quatro cursos de graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção e Sistemas de Informação. Em 2008, no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras (Reuni), a UFOP criou o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), responsável pelos cursos de graduação em Administração, Ciências Econômicas, Jornalismo e Serviço Social. Em 2012, foi criada a Escola de Medicina, em funcionamento desde 2007, até então o curso de Medicina era vinculado à Escola de Farmácia. A mais nova unidade acadêmica foi criada em 2013 e agrega os cursos de graduação em Direito, Turismo e Museologia, denomina-se Escola de Direito, Turismo e Museologia. Há ainda um Centro Desportivo, que promove ações para toda universidade e é responsável pela oferta dos cursos de Educação Física, nas modalidades de licenciatura e de bacharelado.

A maioria dos cursos e atividades acadêmicas da UFOP ocorrem no *campus* Morro do Cruzeiro. No Centro Histórico, encontram-se algumas unidades administrativas, tais como Reitoria, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Coordenadoria de Assuntos Internacionais, parte do IFAC e os antigos prédios da Escola de Farmácia; e de Minas, onde funcionam vários museus, uma biblioteca de obras raras, além de alguns laboratórios.

A comunidade universitária é composta por aproximadamente 19 mil pessoas, em que se incluem cerca de mil docentes, 14 mil discentes de graduação e de pós-graduação e 850 técnico-administrativos em educação. Somam-se a estes diversos trabalhadores terceirizados, tutores da educação a distância entre outros colaboradores. A UFOP oferece anualmente cerca de 2.600 vagas para os seus cursos de graduação presenciais e aproximadamente mil vagas para os cursos na modalidade a distância. Desde 2011, participa do Sistema Unificado de Seleção (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), por meio do qual a maioria das vagas anuais oferecidas são ocupadas. Apenas os cursos de Artes Cênicas e de Música não foram inseridos no SiSU² porque realizam também exames de aptidão específica para o recrutamento de seus alunos.

Entre 2008 e 2012, a UFOP praticou uma política de ação afirmativa que destinava vagas nos seus cursos de graduação para candidatos egressos de escolas públicas. Fazendo uso de sua autonomia, após longo período de debates, aprovou essa política no seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Com o advento da Lei de Cotas,³ algumas adequações estão ocorrendo, visando ao cumprimento desse novo ordenamento jurídico.

² O SiSU é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). (Brasil, 2015)

³ Lei nº 12.711 de 29/08/2012. Determinou que 50% das vagas de todos os cursos das instituições federais de ensino deverão ser destinadas a candidatos egressos de escolas públicas e contempla ainda o critério de renda familiar e pertencimento étnico-racial (preto, pardo e indígena). (Brasil, 2012)

2. AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO SUPERIOR E O CASO DA UFOP

2.1. REFLEXOS DE DURBAN¹ E PRESSÕES SOCIAIS PELAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

A adoção pela de uma política de ação afirmativa (PAA), com a destinação de vagas nos seus cursos de graduação para candidatos egressos de escolas públicas, pode ser considerada como um dos reflexos mais evidentes em Ouro Preto das recomendações emanadas da Conferência de Durban, realizada em 2001. Conforme se sabe, a participação do Brasil nesse evento foi de grande destaque. A significativa mobilização do Movimento Social Negro² em pré-conferências ocorridas em todo país, associado à posição oficial levada pelo Estado brasileiro, bem como a indicação de uma brasileira, Edna Roland, para a tarefa de relatora geral,³ fez com que os resultados de Durban repercutissem de forma alvissareira no Brasil.

¹ Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul, em 2001, que aprovou a Declaração e Programa de Ação em que os Estados Partes deveriam inspirar-se. Para mais informações, ver: <<http://direitoshumanos.gddc.pt/pdf/Racismo.pdf>>.

² Movimento Social Negro, expresso no singular, designa-se, conforme D'Adesck (2001), como o conjunto das organizações que historicamente atuam no combate ao racismo e em defesa da reparação dos prejuízos decorrentes da escravidão, por meio de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

³ Edna Roland. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia>>.

A Declaração e Programa de Ação emanados da Conferência foram contundentes em propor aos Estados Parte responsas às reivindicações de diferentes grupos étnicos, com históricos de discriminação, dentre eles os ciganos, índios, negros e judeus. Explicitamente, o documento oficial indicou que fossem implementadas políticas de ação afirmativa na área de educação como instrumento fundamental de promoção da igualdade. E mais: que fossem estabelecidas cotas para negros nas universidades. Textualmente, a Declaração e Plano de Ação de Durban solicitou aos

“(...) Estados, apoiados pela cooperação internacional, [que considerassem] positivamente a concentração de investimentos adicionais nos serviços de saúde, educação, saúde pública, energia elétrica, água potável e controle ambiental, bem como outras iniciativas de ações afirmativas ou de ações positivas, *principalmente, nas comunidades de origem africana*”. (2001, p.39)
[grifos do autor]

As proposições de Durban foram temas de debates em Ouro Preto, contexto no qual foi criado o Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto (Firop),⁴ entidade que reascendeu na cidade as lutas do povo negro, estruturou e apresentou uma ampla pauta de reivindicações à Prefeitura Municipal e endereçou à UFOP solicitação da adoção de cotas raciais para ingresso nos seus cursos de graduação. Na época, uma forte mobilização social foi desencadeada e importantes conquistas foram alcançadas. A título de exemplos, destacaríamos a aprovação das seguintes leis municipais: Lei nº 195/2004 (PMOP, 2004), criando uma Semana de Prevenção da Anemia Falciforme; e Lei nº 59/2005, instituindo as Diretrizes Curriculares Municipais para

⁴Trata-se de uma associação de direito civil, cujo objetivo é o combate ao racismo e a defesa da implementação de políticas de promoção da igualdade racial. Congrega pessoas oriundas dos movimentos sociais negros, grupos de capoeira, *hip hop*, de religiões de matriz africana, sindicatos etc

a Educação Patrimonial, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, que estabeleceu as bases para criação do Núcleo de Educação Patrimonial e das Relações Étnico-Raciais, vinculado à Secretaria de Educação (PMOP, 2005). Fazendo de Ouro Preto uma das primeiras cidades do interior do Brasil a regulamentar a Lei Federal, visando o cumprimento da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e o início das discussões visando a criação de um conselho municipal de promoção da igualdade racial. Uma iniciativa de grande repercussão se deu em novembro de 2005, quando a insígnia da bandeira, bem como os demais símbolos oficiais do Município, tiveram a inscrição latina modificada. Antes lia-se em latim: *Proetiosum Tamen Nigrum*, que traduzido para português significava “Precioso, Ainda que Negro”, alterado para *Proetiosum Aurum Nigrum* ou “Precioso Ouro Negro” (Id., 2005). Esse foi, portanto, o contexto no qual a Política de Ação Afirmativa da UFOP começou a ser gestado.

Como se viu, assim como ocorreu em outras instituições de ensino superior (IES), o tema das ações afirmativas foi imposto à UFOP de fora para dentro, concretizou-se por meio de reivindicação do Firop. Sua inserção tem relação direta com o contexto mais amplo, no qual as políticas de ação afirmativa passaram a fazer parte da agenda política do Brasil no limiar do século XXI. Conforme já mencionado, os ecos de Durban foram decisivos para a aprovação dessas ações no ensino superior brasileiro e na UFOP. Em âmbito nacional, as portas de entrada foram os estados do Rio de Janeiro, Bahia, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. No Rio de Janeiro, a Assembleia Legislativa aprovou uma norma pioneira, criando cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).⁵ Na Bahia, em resposta a uma provocação da Câmara Municipal de Salvador,

⁵ A legislação estadual do Rio de Janeiro sobre a reserva de vagas também se aplica ao Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), criado em 2002.

a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) encarregou-se de estruturar uma proposta de ação afirmativa que, aprovada pela Assembleia Legislativa, estabeleceu as cotas nas IES estaduais baianas. A experiência do Distrito Federal teve lugar na Universidade de Brasília (UnB), que, em resposta a um ato de racismo institucional,⁶ aprovou as cotas raciais e para indígenas. No Mato Grosso do Sul, dois projetos de leis, um do Partido dos Trabalhadores e outro do Partido da Social Democracia, propuseram as cotas para negros e para indígenas, respectivamente, na Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul (UEMS). Após essas experiências, o processo desencadeou-se no Brasil, com reflexo em Ouro Preto.

No caso da UFOP, o assunto foi tratado pela primeira vez em 30/06/2003, quando a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) realizou o debate “Cotas para Negros e para Escola Pública na Universidade”. No evento, a comunidade ufopiana teve a oportunidade de debater com os professores Valter Roberto Silvério, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e Isaac João de Vasconcellos, da UERJ. Na ocasião, o sociólogo Valter Silvério discorreu sobre os fundamentos das ações afirmativas para negros e indígenas nas universidades, enquanto o professor Isaac, Sub-reitor (equivalente a Pró-reitor) de Graduação da UERJ, apresentou a política de reserva de vagas da UERJ e os resultados preliminares da sua primeira aplicação. A despeito da ampla divulgação no âmbito institucional, o evento contou com baixa participação da comunidade da UFOP, o destaque foi para a participação de representantes da sociedade civil. Estiveram presentes ao evento diversos militantes do Movimento Social Negro. De tal sorte, que representou uma boa oportunidade

⁶ O ato de racismo institucional em questão ocorreu em 1998 e ficou conhecido como o “Caso Ari”. “Arivaldo Lima Alves, estudante do curso de doutorado do Departamento de Antropologia (...), foi reprovado em uma disciplina obrigatória. Em vinte anos daquele programa de pós-graduação foi o primeiro aluno a ser reprovado. Dois anos após a reprovação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão forçou o departamento a rever a menção e Arivaldo foi aprovado. O episódio (...) estimulou o orientador de Arivaldo, o professor José Jorge de Carvalho, a elaborar no ano seguinte a primeira proposta de cotas”. (UnB, 2009)

para a ampliação da mobilização que os movimentos sociais de Ouro Preto assumiram na luta em defesa das cotas na UFOP.

Foi, portanto, em agosto de 2003 que as políticas de ação afirmativa foram reivindicadas à UFOP. A demanda foi apresentada pelo Fórum de Entidades para Consciência Negra,⁷ que congregava diversas entidades do município de Ouro Preto e nasceu da mobilização de diversas pessoas e entidades.⁸ Este Fórum realizou um seminário no qual, entre outros aspectos, discutiu-se a necessidade de a UFOP implantar imediatamente um sistema de cotas para o acesso de afrodescendentes nos cursos de graduação. Como resultado, foi protocolada a demanda na forma de ofício na Reitoria. Desde a sua criação até a efetiva aprovação das PAA pelo Cepe, o Firop esteve presente em todos os momentos em que o tema foi tratado. A partir de então, a entidade realizou vários eventos,⁹ locais e regionais, sobre o tema. Além disso, não perdeu sua característica original de articular outras entidades em torno dele. Desde então, cumpriu um papel fundamental de reorganização do movimento social em torno das questões raciais. Estabeleceu como uma de suas principais metas lutar pela adoção de cotas raciais na UFOP. Realizou forte mobilização junto a outras entidades, promoveu discussões nas escolas públicas de ensino médio e cobrou um posicionamento da universidade.

⁷ Transformou-se mais tarde em Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto (Firop), que se converteu no principal ator na luta pelas cotas na UFOP.

⁸ O Seminário contou com a participação de professores e técnicos da UFOP, representantes de igrejas evangélicas e de paróquias católicas, do Partido Comunista do Brasil (PC do B), do Movimento Fé e Política, da Sociedade Operária Beneficente São José, da Comissão Ouro-pretana de Folclore, do Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFOP, do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura de Ouro Preto, da Pastoral da Juventude, do Sindicato dos Jornalistas, das associações de capoeiristas etc..

⁹ Semana da Consciência Negra, Pronunciamentos na Câmara Municipal, palestras em escolas públicas de ensino médio etc..

2.2. APROFUNDAMENTO DO DEBATE DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA: DA GESTAÇÃO À CONCEPÇÃO DE UMA PROPOSTA

De acordo com Santos e Queiroz (2007, p.12), cronologicamente, após o debate de 2003 já mencionado, o tema voltou a ser discutido na UFOP em 2004, no ICHS, por ocasião da celebração do Dia da Abolição da Escravatura. Na ocasião a cientista política Diva Moreira, representante do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (Pnud) proferiu palestra na qual defendeu a necessidade de implantação de ações afirmativas com corte racial como forma de reparação aos danos decorrentes da escravidão.

De 25 a 27/10/2004, representante da UFOP participou do evento “Dois Anos de Políticas de Cotas: Balanço e Perspectivas”, promovido pela UERJ. Evento muito concorrido que contou com a presença da então ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), entre outras importantes autoridades.¹⁰

¹⁰ Emir Sader (UERJ); Ana Toni (Fundação Ford); Nival Nunes de Almeida (UERJ); Frei David (Educafro); José Luis Petruccelli (IBGE); Ivete Sacramento (UNEB); Mirian Leitão (Rede Globo); Pablo Gentili (UERJ); José Jorge de Carvalho (UnB); Wilson Mattos (UNEB); Maria Lucia Muller (UFMS); Márcia Souto Maior (UERJ); João Carlos Nogueira (Seppir); Renato Emerson dos Santos (UERJ); Dora Lúcia Bertulio (UFPR); Jocélio Telles dos Santos (UFBA); Moisés de Melo Santana (UFAL); Marcos Ferraz (UNIFESP); Magali Almeida (UERJ); Cláudia Miranda (UERJ); Nilma Lino Gomes (UFMG); Joaze Bernardino (UFG); Iolanda Oliveira (UFF); Paulino de Jesus Cardoso (UFSC); Fátima Lobato (UERJ); Carlos Minc (Alerj); Rogério de Souza (UERJ); Jurema Batista (Alerj); Renato Cesar Möller (UERJ); Gustavo Petta (UNE); Carlos Medeiros (Secretaria Estadual de Direitos Humanos/RJ); Rosana Heringer (Actionaid Brasil); Carlos Recci da Costa (UERJ); Denise Barata (UERJ); Hédio Silva (PUC-SP); Gustavo Binenbojm (UERJ); Raquel César (UNIRIO e UERJ); Humberto Adami (Inst. de Advocacia Racial e Ambiental); Conte Bittencourt (Alerj); Renato Ferreira (Educafro); Malvina Tânia Tuttman (UNIRIO); Timothy Martin Mulholland (UnB); Ricardo Henriques (Secad/MEC); Gaudêncio Frigotto (UERJ) e Raquel Villardi (UERJ).

Em 09/11/2004, a participação da UFOP foi no II Seminário Nacional de Ações Afirmativas na UFMG: Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior”.¹¹

Foi, no entanto, aproveitando o ensejo da consulta interna para indicação do novo Reitor, para o quadriênio 2005-2008, que o Firop conseguiu garantir o compromisso da UFOP com as ações afirmativas. Viu seu pleito inserido na Carta Programa do candidato da oposição, encabeçada pelo professor João Luiz Martins, na qual “previa realização de ‘debate sobre novas maneiras de acesso à universidade pública’”. [grifo do autor]

O candidato João Luiz Martins, que se comprometeu com esta bandeira, foi o escolhido pela comunidade universitária. Uma vez eleito, foi nomeado pelo Ministro da Educação para início do mandato em fevereiro de 2005. Tão logo tomou posse, o Firop solicitou uma reunião para tratar da implantação de ação afirmativa na UFOP. Após ouvir a entidade, o Reitor determinou à Prograd que tratasse da matéria, visando à elaboração de uma proposta a ser apreciada pelos órgãos colegiados superiores. No primeiro semestre de 2005, a Prograd, através da Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), realizou um seminário sobre o vestibular, no qual um dos temas abordados foi ação afirmativa. O evento foi aberto à comunidade universitária e à externa. Contou com a participação de representantes das redes oficiais de ensino estadual e municipal, do Centro Tecnológico Federal de Ouro Preto (Cefet-OP),¹² dos cursinhos pré-vestibulares, de estudantes do ensino médio e de representante do Firop. Na dinâmica dos trabalhos, além das discussões

¹¹ O evento foi realizado na Faculdade de Educação da UFMG e contou com a participação de representantes da Seppir e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), Pré-Vestibular Comunitário Marista, Secretaria de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (LPP/UERJ), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab) da UFAL, Programa de Ações Afirmativas da UFAL; Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA, Universidade Cândido Mendes (UCAM) e UnB.

¹² A partir de 2009, por força da Lei nº 11.892, o Cefet de Ouro Preto se transformou em Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

gerais, ocorreram atividades de grupos de trabalho, em que um dos temas abordados foi o da reserva de vagas para egressos de escolas públicas, autodeclarados negros e indígenas. O grupo que tratou da reserva de vagas foi o que contou com a menor participação, apenas três pessoas. Um docente e um técnico-administrativo da UFOP e a então presidente do Firop, Márcia Conceição Valadares. Mesmo pequeno, o grupo não chegou a um consenso quanto às cotas étnico-raciais (para negros e indígenas), havendo concordância apenas para as cotas para egressos de escolas públicas.

A gestação de uma proposta institucional propriamente dita foi demorada, de acordo com a retrospectiva das discussões que ocorreram em 2005, e duas iniciativas importantes surgiram:

⁽¹⁾ publicação de Portaria da Reitoria por meio da qual o Reitor determinou à Prograd que “instalasse um Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar ao Cepe uma proposta de políticas de ação afirmativa (...)" (Santos e Queiroz, 2007, p.13);

⁽²⁾ realização de aula inaugural do 2º semestre de 2005, proferida pelo professor Jaime Giolo, então Diretor de Avaliação e Estatística do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que apresentou um panorama para o ensino superior brasileiro, dando destaque para a necessidade de ampliação das formas de acesso.

Na ocasião, o professor Giolo defendeu explicitamente a inclusão de PAA para egressos de escolas públicas, negros e indígenas na educação superior.

Em cumprimento à Portaria da Reitoria, a Prograd pau-tou o tema em reunião da Comissão Permanente de Processos Seletivos (Copeps), que, após primeira discussão, dada a sua complexidade, criou uma subcomissão para estudá-lo e apresentar uma proposta em reunião posterior. A subcomissão foi constituída pelo Pró-reitor Adjunto de Graduação, pelo Coordenador de

Processos Seletivos, por representante dos técnico-administrativos e por mais dois docentes, um do Direito e outro de Física; realizou algumas reuniões e chegou à conclusão de que a UFOP deveria criar PAA. O acordo não foi possível quanto ao formato. A decisão foi indicar à Copeps o que propunha o Projeto de Lei no 3.627/2004, segundo o qual as universidades deveriam adotar reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação para egressos de escolas públicas. A proporção de afrodescendentes e indígenas seria conforme dados do IBGE. Na Copeps, houve muita polêmica, sobretudo em relação ao corte racial previsto no PL (Brasil, 2004).

Saliente-se que o PL no 3.627/2004 tramitou por oito anos e ao mesmo foram aditadas outras proposições similares. Segundo Fernandes (*apud* Santos, 2011), entre 1995 e 2005 tramitavam na Câmara dos Deputados 55 proposições nesse sentido, número que se ampliou após a apresentação do PL. Sua tramitação no Congresso foi polêmica e na Câmara foi aditado ao PL nº 73/1999 (Brasil, 1999), de autoria da então deputada Nice Lobão, e no Senado em 2008 tramitou vinculado ao Projeto de Lei do Senado nº 180/2008 (Brasil, 2008). Sua efetiva aprovação deu-se em 29/08/2012, quando foi sancionada a Lei nº 12.711, dispondo “sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (...).” (Brasil, 2012)

O centro da polêmica girou em torno da utilização do critério racial para a política de reserva de vagas. Reascendeu a velha problemática em torno das políticas de ação afirmativa que está diretamente relacionada à cor das cotas.¹³ A polêmica só foi superada em abril de 2012, quando o Superior Tribunal Federal (STF) julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Democratas (DEM) contra as cotas raciais

¹³ Ressalte-se que na UFOP já existem algumas medidas afirmativas destinadas a certos segmentos que não são tão criticadas. A título de exemplos, há reserva de 10% das vagas nos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* para os servidores técnico-administrativos da instituição. Na mesma perspectiva, em relação à formação de professores da educação básica, pelo menos desde 1998, oferece turmas exclusivas ou destina vagas para esse grupo.

praticadas pela UnB. O voto do Ministro Relator Ricardo Lewandowski (2012), pela constitucionalidade das cotas raciais, conferiu a segurança jurídica que sustentou a aprovação do PL que deu origem a atual Lei das Cotas.

Retornando à experiência da UFOP, com o objetivo de construir um diagnóstico das cotas nas Ifes que pudesse subsidiar as discussões na instituição, em 1º de abril de 2006, o Pró-reitor Adjunto de Graduação encaminhou consulta para outras IES com a seguinte solicitação: “na Universidade Federal de Ouro Preto estamos discutindo a implantação das cotas na IFE, neste sentido, gostaríamos de informações sobre o formato das cotas adotado pela [sua IES] e data de implantação e quantos estudantes já ingressaram por esta modalidade de ingresso”. (Santos, 2006)

No aniversário da UFOP, em 21/08, convidado para uma conferência, o então Secretário de Educação Superior do MEC, professor Nelson Maculan Filho, ex-aluno da UFOP, enfaticamente chamou a atenção para a necessidade de que as Ifes brasileiras adotassem políticas inclusivas. Na mesma ocasião, o Pró-reitor Adjunto de Graduação participou na UNB, em 21 e 22/08, do Seminário Nacional Experiências de Políticas Afirmativas para Inclusão Racial no Ensino Superior. Em 23 e 24/10/2006, a UFOP sediou uma oficina do Fórum de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (Forgrad), com a seguinte temática: “Políticas de Ação Afirmativa e Acesso à Universidade: Estratégias de Gestão Institucional para Acesso e Permanência”. A UFOP recebeu pró-reitores, entre outras autoridades acadêmicas, de todo o Brasil e, na ocasião, o tema foi analisado com profundidade. A oficina foi assessorada pelo Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (PPCor) do Laboratório de Políticas Públicas (LPP) da UERJ.¹⁴

¹⁴ O PPCor foi criado em 2001 “e tem se fortalecido como uma referência nacional na luta pela promoção das políticas de ação afirmativa no campo educacional brasileiro. Sua primeira iniciativa foi o Concurso Cor no Ensino Superior, resultado da parceria com a Fundação Ford, que permitiu o apoio e acompanhamento de 27 projetos destinados a promover e ampliar as possibilidades de acesso e permanência de estudantes negros/as no ensino universitário. O PPCor é hoje o maior programa de ações afirmativas desenvolvido nas universidades brasileiras”. (UERJ, 2007)

Além da discussão conceitual, ocorreram relatos de experiências de políticas de ação afirmativa e, ao final, foi aprovada a Carta de Ouro Preto, em que o Forgrad recomendou às IES implantar com urgência políticas de ação afirmativa, com os seguintes princípios:

Princípio 1: o FORGRAD considera imprescindível que as universidades brasileiras implementem, em curto prazo, políticas e programas de ações afirmativas, como forma de promover os direitos de igualdade assegurados constitucionalmente, combatendo as desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais que existem em nossa sociedade.

Princípio 2: preservando a autonomia universitária, os programas de ações afirmativas devem ser definidos com base na realidade de cada instituição e no contexto em que se insere.

Princípio 3: os programas implementados não deverão desconsiderar o mérito, que deverá ser reavaliado pela instituição, levando em conta as desigualdades existentes na sociedade.

Princípio 4: as ações afirmativas deverão se dar por um período de tempo previamente definido, contemplando propostas de acesso e de permanência, que visem melhorar as condições socioeducativas e acadêmicas dos beneficiários dos programas, elevando as possibilidades de sucesso ao longo do curso.

Princípio 5: em relação às comunidades indígenas, deve-se observar a pertinência de oferecer vagas em cursos existentes, adaptados ou não, e de criar cursos específicos.

Princípio 6: a adoção de ações afirmativas deve ser valorizada nos programas de avaliação institucional e na alocação de recursos públicos adicionais, de caráter orçamentário e financeiro.

(Forgrad, 2011)

Ainda em 2006, a UFOP, representada pelos Reitor e Pró-reitor Adjunto de Graduação, atendeu a diversas convocações da comunidade ouro-pretana para debater o assunto. Isso aconteceu em Audiências Públicas convocadas pela Câmara Municipal, em eventos em escolas públicas de ensino médio, emissoras de rádio etc.. Além disso, o Pró-reitor publicou artigo de opinião no jornal da universidade “convidando a comunidade a se posicionar sobre o tema”. (Santos e Queiroz, 2007, p.13)

O debate ocorrido, sobretudo no segundo semestre de 2006, contribuiu para que, em fevereiro de 2007, a Copeps aprovasse “por unanimidade, proposta de criação de política de reserva de 50% das vagas em todos os cursos de graduação para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública”. (Id.ib.) Encaminhada ao Cepe, a matéria foi tratada pela primeira vez em sua 263^a reunião ordinária em 27/02/2007:

“(...) solicitado a discorrer sobre esse assunto, o [conselheiro relator¹⁵] esclareceu que, considerando as diversas proposições em tramitação no Congresso Nacional; a atual composição do corpo discente da UFOP quanto ao tipo de escola de origem do Ensino Médio, predominantemente privada, e a necessidade de a UFOP estabelecer políticas de ações afirmativas, especificamente em relação aos critérios de seleção de seus alunos de graduação, a Prograd apresentava uma proposta de sistema de reserva de vagas para os candidatos ao seu vestibular. Após considerações de vários membros, [o] plenário decidiu, por unanimidade, retirar essa matéria de pauta, a fim de que seja mais bem discutida, por meio de uma audiência pública, a ser coordenada pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação. O resultado dessa audiência deverá ser debatida por [...] plenário em sua reunião ordinária, prevista para o dia sete de maio [do mesmo] ano (...).” (UFOP, 2007a)

¹⁵ O então Pró-reitor de Graduação, Marcone Jamilson de Freitas Souza.

A decisão do Cepe foi encaminhada ao Pró-reitor Adjunto de Graduação pela Secretaria de Órgãos Colegiados, determinando a realização de uma Audiência Pública sobre a matéria. O tema parecia ter invadido a UFOP. Alguns fatos atestam isso e Santos e Queiroz (2007) apresentam quatro episódios: (1) no segundo Vestibular de 2007, a prova de redação foi motivada por um texto que criticava o pronunciamento da então ministra da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Matilde Ribeiro, acerca de declaração à BBC-Brasil; (2) no Festival de Inverno de 2007, cujo tema central era a homenagem a Chico Rei,¹⁶ realizou-se o Colóquio “Raça e Identidade: Diálogos pela Igualdade”, que contou com mesas plurais nas quais muitos se pronunciaram a favor e contra as cotas nas universidades; (3) do ponto de vista acadêmico, o ex-aluno de graduação da UFOP e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Cedeplar/UFMG divulgou na UFOP seu trabalho intitulado “Perfis de Acesso à Universidade Federal de Ouro Preto: Uma Aplicação do *Grade of Membership*”¹⁷; (4) o concluinte de Direito Josias Barcelos Junior apresentou monografia de conclusão de curso versando sobre políticas de ação afirmativa. Em seu trabalho discutiu o princípio da igualdade, o paradigma procedural do Estado democrático de direito, as discriminações e seus aspectos, as ações afirmativas e sua aplicação nas universidades. (Barcelos Júnior, 2006)

O tema da prova de redação provocou inquietações dentro e fora da UFOP, pois em pleno calor dos debates sobre a possibilidade de a universidade adotar uma política de cotas,

¹⁶ “Chico Rei é um personagem lendário da tradição oral de Minas Gerais, Brasil. Segundo esta tradição, Chico era o rei de uma tribo no reino do Congo, trazido como escravo para o Brasil. Conseguiu comprar sua alforria e de outros conterrâneos com seu trabalho e tornou-se ‘rei’ em Ouro Preto”. (Cf. Wikipédia, A Encyclopédia Livre)

¹⁷ Geovanni Máximo da Conceição, graduado em Matemática (UFOP) e doutorado em Demografia (UFMG). Seu trabalho contribuiu para o reconhecimento de quem era o aluno dos cursos de graduação da UFOP naquela conjuntura. Até então, o estudo similar disponível era o “Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes da UFOP”, da década de 1990, que retratava outra realidade.

a referida prova trouxe três textos com posicionamentos sobre o tema. O primeiro discorria sobre uma manifestação da Ministra Matilde Ribeiro, da Seppir, e os outros dois criticavam esse ponto de vista. A seguir, apresentamos os três textos na íntegra.

Texto 1

“A Ministra da Secretaria Especial da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, em comentário, à Radio BBC -Brasi1, sobre a passagem dos 200 anos da proibição do comércio de escravos pelo Império Britânico, disse: ‘não é racismo quando um negro se insurge contra um branco. Racismo é quando uma maioria econômica ou numérica [sic] coíbe ou veta os direitos dos outros. A reação de um negro de não querer conviver com um branco, ou não gostar de um branco, eu acho uma reação natural, embora eu não esteja incitando isso’”.

Texto 2

“A antropóloga Yvonne Maggie, professora titular da UFRJ, em entrevista dada a Marcos Strecker (Caderno MAIS, pág. 4, da *Folha de São Paulo* de 01/04/2007), disse: ‘O que a ministra fez é muito grave. É mais do que racismo, é incitar o ódio racial’. E complementou, comentando sobre a política de cotas nas universidades: ‘O objetivo da política de cotas não é democratizar o acesso ao ensino superior, não é produzir equidade na sociedade brasileira; é produzir um país dividido racialmente’”.

Texto 03

“O advogado e jornalista Josemar Dantas, em artigo publicado no jornal *Estado de Minas*, Caderno Direito & Justiça, em 09/04/2007, página 02, disse: ‘No caso da indulgência de Matilde Ribeiro, no tocante a manifestações ostensivas de intolerância racial, a infração

assume dimensões alarmantes. Quem assim procede é a agente pública encarregada, em nome do aparelho estatal, de velar pela integração das diversas vertentes étnicas na comunidade nacional e combater, mediante invocação aos órgãos competentes, resquícios preconceituosos”. (UFOP, 2007b)

Tendo como referência os três textos, foi solicitado aos candidatos que redigissem uma carta formal endereçada à Ministra Matilde Ribeiro “expressando a sua posição acerca do comentário à Rádio BBC-Brasil”. A inquietação era o fato de os três textos poderem induzir os candidatos a se posicionarem contrários às cotas. Inconformada com a situação, em 11/07/2007, na 267^a reunião ordinária do Cepe, a representação discente conseguiu que o assunto fosse incluído na pauta do conselho. Na ocasião, foi feita a leitura de uma correspondência assinada pelo estudante Ricardo Jorge Bouez Ribeiro, do curso de Farmácia, que repudiava o tema da prova de redação do vestibular argumentando:

“(...) os professores que o sugeriram foram ‘tão parciais, inconsequentes e irresponsáveis com a abordagem de tema tão complexo, delicado e polêmico’. Esse discente alegava ainda estranhar o fato de esta Universidade estar debatendo Políticas Públicas de Ação Afirmativa, para que no futuro próximo, possam ser adotadas como critério de acesso aos cursos e, quando, de repente, surge um tema de redação tão infeliz como foi. Na opinião desse aluno, a escolha do tema da Prova de Redação no segundo vestibular deste ano, foi, no mínimo, um contra-senso, que depõe contra a UFOP e a desqualifica para um bom nível de debate, gerando graves atritos internos. Disse ainda o aluno Ricardo que aqueles que defendem as Políticas Afirmativas, sejam elas étnicas, por gênero, por origem regional, por origem escolar

ou por necessidades especiais, percebem que os ‘grandes’ meios de comunicação comerciais tentam, a todo momento, simplificar, desqualificar e inculcar no povo brasileiro o fato de que os defensores das ‘cotas’ são, também, insufladores do racismo e da discriminação. ‘Estes meios de comunicação, como é sabido por todos, possuem uma orientação ideológica bem definida e não são adeptos de debates, quanto mais aos debates qualificados. São, sim, manipuladores da opinião pública, que, sistematicamente, destilam seu veneno fascista aos nossos olhos. Eles não têm compromisso com a Democracia, com a Ética e muito menos com a Educação Pública, neste país’. Finalizando, esse aluno mostrou-se indignado por observar, no seio institucional da nossa Universidade, expedientes tão repugnantes, como os utilizados pela mídia manipuladora”. (UFOP, 2007b).

A manifestação desse aluno foi amplamente discutida pelos conselheiros e o plenário decidiu, consensualmente, convocar “o Coordenador de Processos Seletivos e o docente responsável pela escolha do tema da Prova de Redação do último vestibular apresentassem uma justificativa sobre a questão”. (UFOP, 2007b) Tais autoridades comparecerem ao Cepe, e este evento fez com que o debate se aprofundasse. A comunidade foi convocada a colaborar, por meio de carta-convite do Reitor endereçada aos diversos setores da UFOP, para participar de audiência pública. Na mesma perspectiva, a Prograd, em 25/07/2007, encaminhou aos docentes, discentes e técnico-administrativos convite específico para participar das audiências públicas sobre reserva de vagas: “Ciclo de debates sobre a reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior”, que se realizariam entre 31/07 e 1º/08/2007.¹⁸

¹⁸ O ciclo de debates deveria ter ocorrido de 4 a 10/07/2007, porém, por dificuldades operacionais não se viabilizou.

No primeiro dia, o evento foi aberto com a palavra do Reitor, que esteve acompanhado do Vice-reitor e do Pró-reitor de graduação. Proferiu conferência o representante do Ministério da Educação, Wallysson Maurício, que apresentou um panorama nacional da ação afirmativa. O Pró-reitor Adjunto de Graduação revelou aos presentes o perfil dos alunos dos cursos de graduação e o presidente da Copeps apresentou a proposta de política de reserva de vagas para egressos de escolas públicas. Todas essas apresentações foram seguidas de debates.

O segundo dia de audiência pública foi marcado pelas palavras de diversos atores direta ou indiretamente interessados pelo assunto. Inicialmente, das unidades acadêmicas. Na oportunidade, apenas o Diretor da Escola de Minas se manifestou contrário à proposta. Depois, se manifestaram as entidades representativas dos técnico-administrativos (Assufop), dos docentes (Adufop) e dos estudantes (DCE). Os técnico-administrativos posicionaram-se favoráveis à proposta; os discentes, contrários; e os docentes pediram mais tempo para discutir o assunto nas bases.¹⁹ Em nome da comunidade externa, todos em defesa: comitê pró-cotas, instituído pela Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP) e a 15a Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto (SRE/SEE). Na ocasião, os alunos de uma escola estadual de ensino médio de Ouro Preto entregaram

¹⁹ No evento, a Adufop distribuiu documento afirmando que “não possui uma posição de Assembleia Geral – seu órgão máximo de deliberação – sobre a proposta em questão, ou sobre qualquer outra proposta que trate do estabelecimento de cotas na UFOP ou outra instituição de ensino superior, tal como, por exemplo, a que está tramitando no Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei. A Diretoria da Adufop tem acompanhado as discussões que tratam do tema de Políticas Afirmativas no âmbito dos encontros nacionais do Andes-Sindicato Nacional, do qual a Adufop é parte integrante, e que reúne mais de 70.000 docentes filiados em todo o Brasil, de instituições de ensino superior federais, estaduais, municipais e particulares. As federais contam com docentes do ensino fundamental e superior”. O documento da Adufop esclarece ainda que nos dois congressos em que a entidade participou “único ponto em que realmente houve necessidade de contagem dos votos foi justamente a posição congressual sobre adoção ou não de cotas, sejam elas para estudantes de escola pública ou étnicas. A posição majoritária foi contrária a adoção de cotas (...).”

à organização do evento um documento com abaixo-assinado reivindicando cotas na UFOP. As discussões das audiências públicas foram sistematizadas na forma de relatório, entregue ao Cepe.

Santos e Queiroz (2007) destacaram uma série de ações decorrentes dessas audiências públicas, apontando repercussões internas e externas. A CMOP aprovou, em 2 de agosto, a Representação nº 60/2007, assinada por todos os vereadores e dirigida ao Reitor, solicitando que o Cepe aprovasse a política de reserva de vagas para egressos de escolas públicas, negros e indígenas, nos cursos de graduação. A Diretora da 15a SRE/SEE encaminhou, em 03 de agosto, uma mensagem eletrônica endereçada ao Pró-reitor Adjunto de Graduação, solicitando “a realização de uma nova audiência pública para ampliar a discussão entre os gestores, docentes, discentes, pais e comunidades escolar em geral para que esses interessados possam se pronunciar sobre o assunto”. (p. 39)

Em 03/08/2007, várias entidades²⁰ protocolaram ofício na Reitoria solicitando a prorrogação da decisão sobre a adoção de política de reserva de vagas na UFOP, para que houvesse mais tempo de divulgação junto à população. No mesmo sentido, também nesse dia, a Adufop entregou ofício considerando a pertinência de adoção de políticas de reserva de vagas e comunicando que realizaria em Ouro Preto e em Mariana, em 16 de agosto, dois debates intitulados “Políticas Afirmativas e a Questão da Reserva de Vagas – Cotas”.

Na imprensa, o tema ganhou as páginas de vários periódicos da região. O *Jornal Liberal* publicou, na edição 30/07 a 05/08/2007, a matéria “UFOP Discute Cotas para Vestibular”. O *Diário de Ouro Preto*, publicou, em 03/08, como matéria de capa: “UFOP Discute Cotas para Vestibular”. A mesma matéria

²⁰ União da Juventude Ouro-pretana, Associação Movimento Hip-Hop de Ouro Preto, Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto e Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto.

foi veiculada no *Jornal Tribuna Livre*. No âmbito institucional, o Pró-reitor Adjunto de Graduação participou de debates na Escola de Nutrição e no ICEB promovidos pelos centros acadêmicos. Os resultados e encaminhamentos da audiência pública foram organizados na forma de relatório que foi enviado, por meio de ofício da Prograd, ao presidente do Cepe, em 10/08/2007.

Em 14/08/2007, o Cepe fez reunião para tratar desse assunto, entre outros. A pauta era longa, com oito itens, incluída a justificativa sobre o tema da prova de redação problematizado na reunião anterior. A esse respeito, foi cedido espaço para que os professores José Margarida da Silva e José Benedito Donadon Leal, então Coordenador de Processos Seletivos e Coordenação da Prova de Redação, se pronunciassem. O primeiro explicou que:

“(...) os procedimentos necessários para que seja resguardado o total sigilo das provas do vestibular, informando que, dessa forma, o tema escolhido para a redação do vestibular da UFOP, neste ano, teve tratamento idêntico. Em seguida, o [professor] Donadon afirmou que, ao escolher o tema para a referida prova, a equipe de docentes que o fez não teve qualquer intenção de analisar a questão ideológica do assunto, tendo sido levada em consideração, na correção, apenas a consistência dissertativa do candidato. Prosseguindo, esse professor disse ainda que o resultado dessa avaliação foi o melhor já ocorrido nos últimos anos, quando houve o menor número de candidatos que fugiu ao tema proposto. [O] Presidente esclareceu que a sua preocupação é que não seja colocado um posicionamento que não o institucional, deixando claro que não é intenção [do] Conselho causar constrangimento ou interferir no trabalho que está sendo realizado pela Copeps”. (UFOP, 2007c)

O relatório das audiências públicas foi o último assunto tratado na reunião, para tanto o pedagogo Adilson Pereira dos Santos, Pró-reitor Adjunto de Graduação, foi convidado a falar:

“(...) ao fazê-lo, esse servidor informou que, conforme determinação [do Cepe], foi realizada uma audiência pública com o objetivo de discutir melhor essa questão, organizada na forma de ciclo de debates sobre a reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior. Esse evento contou com a participação de diversos representantes da Administração Superior da UFOP, da Adufop, da Assufop, do DCE, da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, da Câmara Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Ouro Preto, da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto, da União Municipal de Estudantes Secundaristas, do Comitê Pró-Cotas e do Fórum da Igualdade Racial, docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da comunidade e estudantes do ensino médio da Escola Estadual Dom Pedro II. Durante esse fórum, houve um extenso debate que focalizou os seguintes aspectos, entre outros: a) A questão da identidade política de cotas baseada na raça. Quem é negro? b) Quem se denomina e como se denominar considerando a miscigenação brasileira. c) Essa política não implicaria exclusão? d) Seriam mais viáveis investimentos na Educação Básica e não em ações pontuais direcionadas a grupos isolados? e) Sucateamento da escola pública no nível básico. f) Abandono da escola pública pela classe média. Prosseguindo, o relator afirmou que a iniciativa deste Conselho, ao determinar a realização desse fórum, contribuiu para institucionalizar o debate, que até então vinha sendo travado de forma pontual e desarticulado. Tal como foram organizadas, as audiências públicas cumpriram pelo menos duas funções primordiais: a) Trouxe informações e esclarecimentos sobre as políticas de ações

afirmativas, tanto do ponto de vista conceitual, como em termos de caracterização do panorama nacional e institucional sobre o tema e de experiências em curso. b) Foi oferecida oportunidade para que diversos segmentos, direta ou indiretamente envolvidos com a questão, posicionassem-se publicamente sobre o assunto. As falas registradas nesse evento evidenciam que há na UFOP uma disposição para se posicionar sobre a adoção de políticas de ações afirmativas. Pelas discussões ocorridas, foi possível perceber que a reserva de vagas com corte étnico-racial não são bem aceitas e que, na hipótese de implantação de alguma política, há forte preocupação com a introdução de mecanismos de acompanhamento e de garantia da permanência dos eventuais beneficiários desta política. Diante do exposto, recomenda-se permitir que as Unidades Acadêmicas, entidades da UFOP e da sociedade aprofundem um pouco mais o debate, ressaltando, porém, que este prazo não seja muito extenso e que, na hipótese de adoção de alguma política, que esta não se restrinja a questão do acesso. A sugestão é de que exista uma estruturação de um amplo Programa de Ações Afirmativas, que articule ingresso, permanência e contribuição efetiva para elevação da qualidade da escola pública em nível básico". (UFOP, 2007c)

A decisão consensual do Cepe foi que a reserva de vagas devia ainda de ser mais bem discutida:

"(...) devendo, para tanto, as Unidades Acadêmicas promoverem debates com os segmentos que as compõem, sendo que o Pró-reitor Adjunto de Graduação terá a função de colaborar nessas discussões. Decidiu-se ainda que deverá ser realizado, em outubro (...), sob a coordenação desse Pró-reitor, um fórum final já com o posicionamento dos diversos setores da UFOP". (Id.)

Essa decisão veio ao encontro das aspirações das entidades do movimento social, da 15a SRE e da Adufop, que solicitaram ao Reitor o adiamento da votação da matéria no Cepe para que o assunto fosse mais discutido nas bases.

A Adufop realizou, em 16/08, debates sobre o assunto na Escola de Farmácia e no ICHS. Para o tema “Políticas Afirmativas e a Questão da Reserva de Vagas – Cotas”, foram convidados o professor de Física da UFSC, Marcelo Henrique Romano Tratemberg, e a professora do Serviço Social da UFRJ, Janete Luzia Leite. Ambos, com histórico de militância no Sindicato Nacional dos Docentes (Andes), posicionaram-se da seguinte forma: o primeiro favorável e a segunda contrária às cotas.

De setembro a novembro, o Pró-reitor Adjunto de Graduação atendeu a alguns convites da comunidade acadêmica, nos quais procurou cumprir o que determinou o Cepe em sua reunião de 14/08/2007. O último evento aconteceu em 13/12/ e todos os conselheiros foram convocados para participar, por se tratar de uma reunião aberta para subsidiar discussões. Foi convidado o professor Eduardo Magrone, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que relatou a experiência da primeira do estado a adotar política de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e negros. Ele fez sua apresentação com dois enfoques principais: (1) um relato da experiência das cotas na UFJF; (2) uma avaliação dos primeiros resultados dessa política.

A decisão do Cepe sobre o assunto deu-se em 13/02/2008, sendo relator da matéria o Pró-reitor de Graduação, professor Marcone Jamilson de Freitas Souza, atual Reitor (2012-2016). Este lembrou: “(a) existem tramitando no Congresso Nacional vários dispositivos sobre o assunto, com destaque para os Projetos de Lei nº 73/1999 e nº 3.627/2004; (b) a maioria dos alunos da UFOP se originam de escolas do ensino médio privada; (c) poucos candidatos egressos de escolas públicas, assim como não brancos, são aprovados nos vestibulares da IES; (d) há necessidade de a UFOP estabelecer políticas de ações afirmativas; (e) a matéria já vinha sendo tratada pelo Cepe

desde 2007; (f) a Prograd coordenou um amplo ciclo de debates aberto às comunidades interna e externa sobre o tema; (g) existe um compromisso público do Cepe de que a UFOP teria uma posição sobre o assunto visando o segundo vestibular de 2008; (h) a UFOP precisa contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior público, assegurando particularmente a entrada de egressos de escolas públicas e de setores historicamente discriminados; e (i) Ouro Preto é uma cidade que, segundo o IBGE, tem cerca de 70% de pessoas que se declaram afrodescendentes.

Em face das razões e justificativas apresentadas, o relator apresentou ao plenário a proposta da Prograd, cujo teor, extraído da Ata do Cepe, é o seguinte:

“(...) das vagas destinadas aos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFOP, ficam reservados vinte por cento para ocupação por candidatos egressos de escolas públicas. Em caso de o número de vagas reservadas resultar em um número fracionário, este será arredondado para o inteiro mais próximo. São considerados egressos de escolas públicas os candidatos que cursaram integralmente e concluíram todas as séries do ensino médio em escolas públicas das esferas federal, estadual ou municipal. Do percentual de vagas reservadas, cinqüenta por cento serão destinados para candidatos que se auto declararem negros [pretos ou pardos]”. (UFOP, 2008a)

Prosseguindo, o Pró-reitor afirmou que a Prograd, por meio do Programa de Melhoria das Condições de Entrada e Permanência dos Ingressantes, realizaria estudos para a avaliação do Sistema de Reserva de Vagas. A título de ilustração, prestou informações sobre um trabalho que examinou dados de todos os cursos da UFOP, referentes aos ingressantes de 2005/2, 2006/1 e 2006/2, revelando que os percentuais de negros e de egressos de escolas públicas eram baixos. Diante do que foi dito, o Diretor da Escola de Farmácia comentou:

“(...) a média de egressos de escola pública na UFOP é de trinta e seis por cento (...) a proposta de vinte por cento de reserva para esse público não faria muita diferença, (...) a sugestão do Conselho Departamental da Escola de Farmácia de que o percentual dessas vagas seja de trinta por cento para ocupação por candidatos egressos de escolas públicas, o que faria com que este processo se realizasse apenas por cota social”. (Id.)

Contra-argumentando, o conselheiro Marcone apresentou o resultado da classificação no vestibular dos negros que seriam beneficiados com a reserva de vaga proposta pela Prograd. Prosseguindo as discussões, um conselheiro do ICHS lembrou que, durante os debates realizados, no âmbito da UFOP, ficou evidenciado que a comunidade tinha posição contrária à reserva de cotas raciais, portanto, estava surpreso com a proposta da Prograd. Outro conselheiro sugeriu a implementação de bônus aos egressos de escolas públicas, a exemplo da USP. Para ele, a proposta apresentada pela Prograd surtiria pouco efeito, pois bonificação, renda e cor da pele não interfeririam, somente a origem escolar. O Diretor da Escola de Minas esclareceu que sua unidade defendia o seguinte:

“(...) a idéia de que a UFOP faça um tipo de inclusão diferente e julgada mais eficiente, que é uma participação mais efetiva nas escolas públicas da região, [através] de monitoria dos universitários nesses estabelecimentos acadêmicos em várias disciplinas por meio de alunos da UFOP que são plenamente habilitados para tanto”. (Id.)

Após um longo debate, a adoção de PAA foi colocada em votação, o que foi aprovado por maioria, com oito votos favoráveis, cinco contrários e uma abstenção. Em seguida, ocorreu uma votação sobre o que a reserva de vagas contemplaria:

“(...) o fator social, que obteve oito votos favoráveis, ou sócio-racial, que conseguiu quatro votos favoráveis, sendo que ambas obtiveram duas abstenções. (...) se o montante da reserva de vaga será percentual, o que foi aceito por maioria, com oito votos favoráveis, três contrários e duas abstenções”. (Id.)

A proposta de bônus foi detalhada pelo conselheiro que a formulou:

“(...) consistia em bonificar com quatro por cento a pontuação obtida por candidatos oriundos de escolas públicas, considerados os níveis básico e médio ou apenas o médio (...) com esse índice [conseguir-se-ia] ajustar a inclusão social, sem discutir o mérito da raça ou da classe social”. (Id.)

Essa proposta foi refutada por outros conselheiros pelo fato de jamais ter sido discutida pela comunidade universitária nos diversos debates que ocorreram. Diante dessa argumentação, foi retirada pelo proponente. Superada a etapa de discussões, foi votado o percentual de 30% das vagas para os oriundos de escolas públicas, votação esta que obteve nove votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. Finalmente, o plenário decidiu por unanimidade que essa política deveria ser avaliada, em um prazo de dois anos. Assim, a política de ação afirmativa da UFOP foi normatizada pela Resolução do Cepe nº 3.270, de 13/02/2008, segundo a qual trinta por cento das vagas em todos os cursos de graduação deveriam ser ocupadas por candidatos que tivessem cursado integralmente todo o ensino médio em escola pública, a ser aplicada a partir do segundo vestibular de 2008. (UFOP, 2008b)

2.3. POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA APROVADA: VAGAS PARA EGESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

A política de ação afirmativa (PAA) da UFOP foi aprovada, em 13/02/2008 pelo Cepe, com a Resolução no 3.270. Conforme demonstrado, essa aprovação foi precedida por longo período de debates que se estendeu por vários anos e que começou no início do século XXI, quando a sociedade civil reivindicou da UFOP a adoção de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e negros. Na mesma época, a Prograd apresentou a primeira proposta ao Cepe.

Duas motivações principais estimularam a adoção da PAA. Uma tem relação com as pressões sociais pela implantação de cotas nas universidades, principalmente a partir das recomendações da Conferência de Durban de 2001. A outra representa uma resposta ao compromisso assumido pelo candidato a Reitor, para o quadriênio 2005-2009, expresso na sua Carta Programa, apresentada à comunidade universitária. Assim, foi atendida pela agenda da administração que se instalava a necessidade de debater a adoção de medidas que contribuissem para a democratização do acesso aos cursos de graduação da UFOP. Desde 2005, foram realizados diversos debates, o que, após longo período de discussões, resultou na decisão de adotar ações que pudessem contribuir para alterar o perfil dos estudantes que ingressavam na instituição, cuja grande maioria era constituída de egressos de escolas privadas. Nesse contexto, a primeira manifestação pública da UFOP sobre o assunto se deu no I Seminário de Vestibular, realizado em maio de 2005, no qual um dos temas abordados foi a PAA. Assim, a UFOP considerou particularmente a necessidade de contribuir para a democratização do acesso e para a permanência no ensino superior público, assegurando a entrada de alunos oriundos de escolas públicas.

Nos termos da Resolução Cepe aprovada: “das vagas destinadas aos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da universidade federal de ouro preto, ficam assegurados trinta por cento do total de vagas de cada curso para ocupação por candidatos classificados egressos de escolas públicas”. (UFOP, 2008b)

A mesma Resolução estabelece que:

“(...) são considerados egressos de escolas públicas os candidatos que cursaram integralmente e concluíram todas as séries do ensino médio regular ou equivalente em escolas públicas das esferas federal, estadual ou municipal, não se aplicando, neste caso, para candidatos aprovados em exames supletivos ou similares”.²¹ (Id.)

Mas a norma da UFOP faculta aos candidatos que preenchem os requisitos de beneficiários de PAA o direito de não querer dela participar, mediante a manifestação expressa no ato da inscrição. Mesmo assim, normalmente a grande maioria dos candidatos que atendem a esses requisitos inscrevem-se como participantes delas.

A PAA para ingresso nos cursos de graduação foi aplicada pela primeira vez no segundo semestre letivo de 2008. Essa política destinava-se exclusivamente a egressos de escola pública, foi aplicada pela última vez no segundo semestre de 2012. Dado que a partir do primeiro semestre letivo de 2013, a UFOP passou a ser regida pela Lei nº 12.711 de 29/08/2012 que criou a obrigatoriedade das cotas sociais, com corte de renda e racial em todas as instituições federais de educação.

No período de vigência, a PAA da UFOP admitiu perto de 12 mil estudantes para os seus cursos de graduação presenciais. Desses, uma média de 41% era participante da PAA. Considerando que a meta era contar com pelo menos 30% de egressos de escolas públicas, o número registrado revela que a meta foi ultrapassada em mais de dez pontos percentuais.

²¹ Essa exceção visava evitar que alguém cursasse o ensino médio em escola privada e fosse avaliado em exames supletivos promovidos pelas secretarias de educação viesse a se beneficiar da política.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de candidatos inscritos nesses processos seletivos, nos cursos presenciais oferecidos, conforme adesão ou não à PAA, no período de 2008 a 2012.

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSANTES NOS CURSOS PRESENCIAIS DA UFOP
DE 2008-2012 - ADEPTOS OU NÃO DA PAA E TOTAL DE MATRÍCULAS

VESTIBULAR ANO/SEMESTRE	TOTAL DE MATRÍCULAS ²²	ADEPTO		NÃO ADEPTO	
		Nº	%	Nº	%
2008/2	1.111	423	38,1	688	61,9
2009/1	1.082	438	40,5	644	59,5
2009/2	1.341	562	41,9	779	58,1
2010/1	1.264	571	45,2	693	54,8
2010/2	1.389	645	46,4	744	53,6
2011/1	1.254	496	39,6	758	60,4
2011/2	1.380	S/I	S/I	S/I	S/I
2012/1	1.659	597	36,0	1062	64,0
2012/2	1.499	583	39,0	916	61,1

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

A Tabela 1 mostra que, de 2008 a 2012, a UFOP admitiu 11.979 estudantes. Excluindo os dados referentes ao segundo semestre letivo de 2011, cujas informações não estão disponíveis no Sistema de Controle Acadêmico da UFOP, a média de participantes da PAA registrada foi de 40,8%. Cifra 10,8 pontos percentuais superior à taxa de 30% fixada pela norma do Cepe. Na sua primeira aplicação, em 2008/2, os participantes foram 8,1% acima dessa taxa; em 2009/1, 10,5%; em 2009/2,

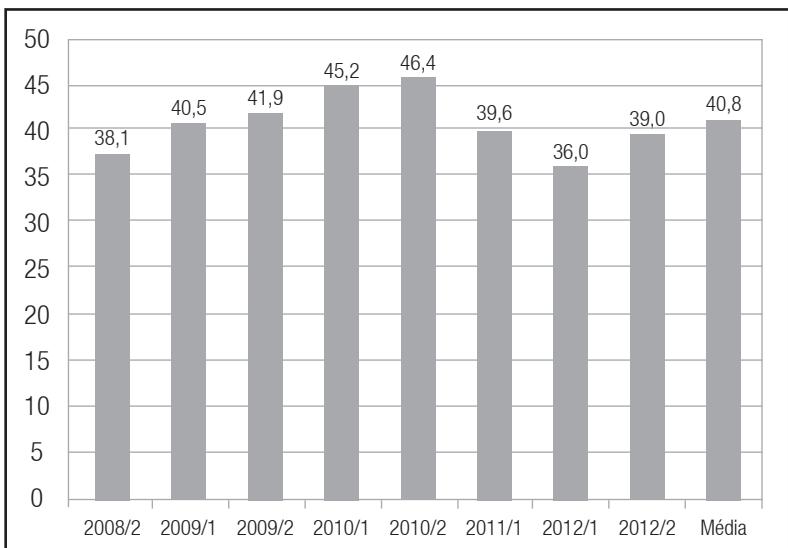
²² Eventualmente, os valores apresentados relativos ao número de matrículas podem não coincidir com o quantitativo de vagas oferecidas, isto é, podem estar relacionados ao não preenchimento de alguma(s) vaga(s), ou à autorização do Cepe ou à determinação da Justiça para abertura de alguma(s) vaga(s).

11,9%; em 2010/1, 15,2%; em 2010/2, 16,4%; e, em 2011/1, ocorreu um decréscimo, atingindo patamar próximo ao da primeira vez em que foi aplicada. Quanto a 2011/2, as informações não estão acessíveis; já no ano de 2012, o último da vigência da PAA, no primeiro semestre, a presença dos participantes foi a mais baixa desde que foi adotada, 36%. Voltou a crescer no segundo semestre, quando saltou para 39%.

Os dados revelam que a PAA promoveu o ingresso de um contingente significativo de egressos de escolas públicas nos seus cursos de graduação presenciais entre 2008 e 2012. Além disso, é possível inferir que a adoção dessa política de recrutamento, com corte na escola pública, tenha servido de estímulo a pessoas que antes não viam na UFOP uma possibilidade para realização do curso superior.

A Figura 1 apresenta a tendência das matrículas de participantes da PAA no período compreendido entre 2008/2 e 2012/2, último semestre em que a UFOP aplicou sua PAA. Dado que, a partir de 2013/1, passou a ser regida pela Lei nº 12.711.

FIGURA 1
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES QUE SE MATRICULARAM
NA UFOP DE 2008 A 2012 NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTES DA PAA



Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

As informações apresentadas na Figura 1 tornam-se mais significativas quando relacionadas aos percentuais de alunos de escolas públicas e privadas na UFOP antes da existência da PAA. Nesse sentido, segundo dados disponíveis no site da Prograd (2006, p.4, nos vestibulares de 2005 e 2006, a maioria dos ingressantes havia concluído o ensino médio em escolas privadas; estes representavam 63,6% do total. Em alguns cursos, predominavam egressos da rede privada, o que era o caso de Ciências Biológicas, com 90%; Engenharia de Minas, com 86,5%; Engenharia Ambiental, com 84,5%; Engenharia de Controle e Automação, com 84%. Os ingressantes oriundos de escolas públicas, por sua vez, eram a maioria nos seguintes cursos: Música, com 76%; Matemática, com 73%; Física, com 63%; e Filosofia, com 56%.²³

2.4. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Uma das características fundamentais das políticas de ação afirmativa é a necessidade da uma avaliação periódica, entre outros aspectos, para verificar se as desigualdades que justificaram sua implementação ainda permanecem. O resultado dessa avaliação informa a necessidade de sua manutenção, revisão ou extensão. Ao aprovar sua PAA em 2008, a UFOP fixou prazo de dois anos para que a política fosse avaliada. Coerente com essa característica, pela Resolução do Cepe no 3.270, que aprovou a PAA, ficou estabelecido, nos artigos 4º e 5º, que em dois anos de aplicação a mesma deveria ser avaliada. Nesse sentido, em 22/10/2010, por meio de trabalho desenvolvido pela Prograd, o Cepe analisou um relatório de avaliação da PAA com dados do Programa de Melhoria das Condições de Entrada e Permanência dos Ingressantes da UFOP. O relatório subsidiou a

²³ Cf. Apresentação do Perfil do Ingressante, 2006. Disponível em: <<http://prograd.ufop.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

decisão do Cepe, que aprovou por unanimidade a manutenção dessa política por mais dois anos, quando novamente deveria ser avaliada. No julgamento do Cepe, a PAA contribuiu para a democratização do acesso de egressos de escolas públicas à UFOP, sem que prejuízos acadêmicos fossem observados.

A seguir, alguns dados relativos a essa avaliação realizada pela Prograd que se basearam em informações relativas à caracterização dos estudantes que ingressaram no em 2009 na UFOP. O relatório identificou que, das 2.423 matrículas realizadas, 41,3% foram de participantes da PAA; que apenas em quatro cursos a presença desses estudantes limitou-se aos 30% fixados pela norma do Cepe; e que, em alguns cursos, a presença de participantes da PAA foi expressiva. O estudo mostrou ainda que, entre os participantes, 6,7% foram efetivamente beneficiados, ou seja, não ingressariam nos seus cursos se não fosse pela PAA. Quanto à rejeição, verificou-se que um contingente muito pequeno de pessoas que atendiam às condições para participação da PAA optou por não participar.

Outros aspectos apresentados pelo estudo foram: natureza jurídica das escolas de origem; renda mensal em salários mínimos; e desempenho acadêmico nos vestibulares e nos respectivos cursos de graduação. Sobre o desempenho acadêmico, observou-se que, dos 41 cursos oferecidos, em apenas cinco os participantes da PAA obtiveram médias superiores às dos não participantes. Em perspectiva oposta, passado um ano do ingresso, os coeficientes de rendimento acadêmico revelaram que aqueles que tiveram melhor desempenho no vestibular não mantiveram essa vantagem após o ingresso nos cursos. Os participantes da PAA registraram desempenho melhor do que o dos não participantes, em 31 dos 41 cursos.

Conforme mencionado, essas informações sistematizadas pela Prograd serviram de base para a decisão do Cepe de “aprovar a recomendação da manutenção do Programa de Política de Ação afirmativa para o acesso de alunos egressos de escolas públicas nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto”. (UFOP, Resolução Cepe nº 4.182, 2010).

Um segundo momento de avaliação da PAA estava previsto para 2012, quando se deu a aprovação da Lei nº 12.711/2012, que determinou mudança na política até então em curso na instituição. Tal avaliação não ocorreu, posto que se instalou um novo ciclo em relação às políticas de ação afirmativa na UFOP. A partir do 1º semestre letivo de 2013, a IES manteve o percentual de 30% de vagas destinadas à egressos de escolas públicas, com a introdução dos recortes de renda e de pertencimento étnico-racial, vagas para pretos, pardos e indígenas. Até 2016, a UFOP atingirá os 50% de vagas reservadas nos termos deste diploma legal.

Além da avaliação institucional da PAA realizada em 2010, no trabalho acadêmico desenvolvido por Santos (2011), foi realizado um minucioso diagnóstico dessa política, no qual foi caracterizado o perfil socioeconômico e cultural de seus beneficiários, bem como se a mesma foi determinante para o ingresso dos estudantes egressos de escolas públicas. Para tanto, foi analisado o desempenho dos ingressantes no vestibular e ao final de um ano após sua admissão no curso. Constatou-se que alterações importantes vinham sendo observadas em relação ao perfil do ingressante e que em cursos de alta demanda a PAA é fundamental. Caso não existisse, o acesso de candidatos egressos de escolas públicas seria quase impossível. E ainda que um ano após o ingresso os estudantes da PAA igualavam-se, em termos de desempenho acadêmico, aos não participantes. Registravam coeficientes de rendimento acadêmico iguais ou superiores aos dos colegas. A dissertação focalizou os cursos de Direito, Engenharia Civil, Medicina e Serviço Social, sendo os três primeiros altamente concorridos no vestibular e último de menor demanda.

Em seguida, será apresentada de forma mais detalhada parte da pesquisa realizada por Santos (2011).

3. O BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA DA UFOP

Este capítulo apresenta parte da pesquisa de Santos (2011) que analisou a Política de Ação Afirmativa (PAA) adotada pela UFOP em 2008.¹ Esta política previa que 30% do total de vagas dos cursos de graduação deveriam ser preenchidos por estudantes egressos de escolas públicas. A investigação procurou verificar se essa proposta contribuiu para a democratização do ensino superior, assegurando o acesso à permanência dos beneficiados. O estudo centrou-se nos cursos de Direito, Engenharia Civil, Medicina e Serviço Social e teve como população alvo estudantes que ingressaram em 2009, nos dois processos seletivos de recrutamento para cursos presenciais.

Os dados de identificação e de caracterização socioeconômica e cultural dos estudantes tiveram como referência a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (Pnad, 2009), as Sinopses Estatísticas da Educação Básica e da Superior de 2009, o Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2009 e os Relatórios Síntese dos Exames Nacionais de Desempenho dos Estudantes

¹ Análise semelhante foi realizada em coautoria com Maria Isabel Ramalho Ortigão. Cf.: Santos e Ortigão, 2012.

(Enade)² de 2006, 2007 e 2008. A luz desses referenciais, foi traçado o perfil dos ingressantes de 2009 e realizada uma comparação entre os participantes e não participantes da PAA.

Neste estudo, apresentamos uma interpretação de alguns dos aspectos investigados e concluímos que a PAA contribuiu para introduzir alterações no perfil do ingressante, porém mantém iniquidades que ainda precisam ser superadas.

3.1. CARACTERÍSTICAS DOS INGRESSANTES E BENEFICIÁRIOS DA PAA

Neste tópico, apresenta-se a caracterização dos estudantes de acordo com diversos aspectos relacionados ao perfil socioeconômico e cultural dos 353 estudantes que ingressaram nos quatro cursos objeto de análise da dissertação de Santos (2011).

3.1.1. QUANTO AO GÊNERO/SEXO

A maioria da população investigada é de mulheres, 230 (65,2%) de um total de 353; os homens somavam 123 (34,8%). Elas estavam representadas nos cursos da seguinte forma: 89% no Serviço Social; 65% no Direito; e 55,6% em Medicina. No curso de Engenharia Civil, há mais homens: 56,9%. Separando os adeptos dos não adeptos da PAA, as 89% de mulheres do Serviço Social distribuem-se por 53% de adeptas e 36% de não adeptas. Os homens adeptos, por sua vez, estão sub-representados no curso, com baixíssima presença, somando apenas de 4%.

A maciça presença de mulheres, sejam adeptas ou não da PAA no Serviço Social, assim como em menor proporção no Direito, contraposta a maioria de homens registrada em Engenharia Civil, pode ser explicada por “(...) uma

² Integra o conjunto de instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, criado pela Lei nº 10.861/2004. Trata-se de prova aplicada aos estudantes, ingressantes e concluintes dos cursos de graduação. Além de medir conhecimentos gerais e específicos de cada curso/área, o exame aplica um questionário socioeconômico a todos os participantes.

predominância do sexo masculino nos cursos associados às engenharias e do sexo feminino nos cursos ligados às ciências sociais". (Almeida *et al*, 2006) A distribuição dos ingressantes por gênero conforme os cursos, guardadas as devidas peculiaridades, reflete a influência que as condições *homem* e *mujer* exercem na decisão pela escolha das carreiras. Analisando a presença de homens no Serviço Social e de mulheres em Engenharia Civil, os autores advertem ser necessário "assinalar que, apesar desta diferenciação, se assiste a frequência de mais mulheres nos cursos tradicionalmente associados ao sexo masculino do que de homens nos cursos tradicionalmente associados ao sexo feminino". (Id.)

3.1.2. QUANTO À COR/RAÇA DECLARADA

Os dados da Pnad referentes a cor ou raça³ indicam que em 2009 a população brasileira era constituída por 92,5 milhões (48,2%) de pessoas que se declararam brancas; 13,3 milhões (6,9%) de pretas; 84,7 milhões (44,2%) de pardas; e 1,3 milhão (0,7%) de amarelas e indígenas. (Brasil, 2010, p.51)

Comparando a cor ou raça declarada no Censo do IBGE 2000 com o acesso ao ensino superior brasileiro, Petrucci (2004) observou que, apesar de os negros representarem a maioria da população, eles não se encontram nas universidades na mesma proporção.⁴ Esta também foi a constatação do estudo conduzido por Queiroz, que registrou haver:

³ Apresentando os conceitos e definições utilizado pela Pnad 2009, acerca do critério cor ou raça, em nota técnica, o IBGE esclarece que: "consideraram-se cinco categorias para a pessoa se classificar quanto à característica cor ou raça: branca, preta, amarela (compreendendo-se nesta categoria a pessoa que se declarou de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (incluindo- se nesta categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuzo, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), ou indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia)". (Brasil, 2010, p. 26)"

⁴ O autor considera negros a soma de pretos e pardos, procedimento que foi convencionado pelo IBGE, seguindo orientação de parte do Movimento Social Negro. (Petrucci, 2004)

“(...) expressivas desigualdades entre os segmentos raciais no ensino superior, indicando que a universidade brasileira é um espaço de predomínio de brancos. Em quase todas as universidades os brancos representaram proporções superiores à metade dos estudantes”.
(2004, p.4)

Na mesma perspectiva, Barreyro⁵ evidencia haver diferenças entre a população total e aquela que se encontra matriculada na educação superior. Segundo a autora, “(...) os brancos têm maior presença nas instituições públicas e privadas do que na população do país. O contrário acontece com pardos e negros que são muito menos nas instituições de educação superior, públicas e privadas, do que na população do país”. (2008, p.50-60)

Na UFOP, em 2007,⁶ os brancos eram maioria, totalizavam 65,3% dos matriculados, número que em 2009 reduziu-se para 55,6%; no mesmo período, os pardos saltaram de 25,7% para 31,8%, os amarelos e indígenas não sofreram qualquer modificação e os pretos se elevaram de 5% para 8,8%. Nos cursos pesquisados, os dados revelaram que a maioria de matriculados eram brancos – 53,5%; seguidos dos pardos – 32,9%; e as demais cores ou raças: 9,6% de pretos; 3,4% de amarelos; e 0,6% de autodeclarados indígenas.

As cinco categorias utilizadas pelo IBGE foram organizadas em dois grupos: de **não negros**, composto por brancos, amarelos e indígenas; e de **negros**, com a soma de pretos e pardos. De acordo com a Pnad 2009, 51% da população declaravam-se de cor negra. Nos cursos estudados foram encontrados 60% no Serviço Social, 39% no Direito, 34,5% em Medicina e 32% na Engenharia Civil.

⁵ Trata-se do estudo Mapa do Ensino Superior Privado encomendado pelo Inep.

⁶ Conforme Relatório do Programa de Melhoria das Condições de Entrada e Permanência dos Ingressantes. (UFOP, 2007c)

Utilizando o critério de agrupamento de não negros e negros, pela Pnad 2009, há registro de 48,9% de brasileiros no primeiro conjunto e 51,1% no segundo, ou seja, há mais negros do que representantes de outras cores ou raças no Brasil. O que os dados acima mostram é que, a despeito da vantagem dos negros em relação às demais cores ou raças que representam a população brasileira, dentre os cursos selecionados, apenas no Serviço Social os negros são maioria, a propósito, com uma diferença significativa em relação aos demais. Na Tabela 2, compara-se a proporção de não negros e negros nos cursos da UFOP selecionados e a mesma informação para os mesmos cursos no Enade.

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DOS CURSOS SELECIONADOS
NA UFOP E NO ENADE CONFORME COR/RAÇA DECLARADA

COR/RAÇA DECLARADA	ALUNOS DOS CURSOS SELECIONADOS (EM %)							
	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE
Não negro	68,1	71,2	61,0	69,1	65,5	78,1	40,0	52,9
Negro	32,0	28,6	39,0	30,5	34,5	21,1	60,0	46,7

Fonte: Questionários Socioeconômicos, 2006, 2007 e 2008. UFOP.
 Questionários Socioeconômicos, 2006, 2007 e 2008, Enade. Inep/MEC.

Observou-se que, apenas no Serviço Social, o percentual de negros é superior à média nacional. Neste curso há 60% de negros contra 51,1% da população brasileira em geral e 46,7% no mesmo curso pelo Enade. Verificou-se, ainda, uma presença maior de negros em todos cursos da UFOP. Os valores a mais registrados foram: 13,4%, na Medicina; 13,3%, no Serviço Social; 8,5%, no Direito; e 3,4%, em Engenharia Civil.

Antes da adoção da PAA, nos três cursos então existentes – Engenharia Civil, Direito e Medicina –, a presença de negros era de 31,3%, 32% e 27%,⁷ respectivamente. Isto mostra que apenas em Engenharia Civil não se viu uma ampliação da entrada de negros, ao contrário do que ocorreu nos cursos de Direito e Medicina, cujos índices saltaram para 39% e 34,5%, respectivamente.

Na Tabela 3, observa-se a composição em termos de cor ou raça, tendo como referência a condição de ingresso adepto ou não da PAA.

TABELA 3
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DOS CURSOS SELECIONADOS
CONFORME COR/RAÇA DECLARADA SEGUNDO ADESÃO OU NÃO À PAA

COR/RAÇA DECLARADA	ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)							
	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto
Não Negros	16,7	51,4	15,0	46,0	19,8	45,7	22,0	18,0
Negros	13,9	18,1	15,0	24,0	9,9	24,6	38,0	22,0
Total	30,6	69,4	30,0	70,0	29,7	70,3	60,0	40,0

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

Os dados revelam que nos outros três cursos, pela ordem, a diferença entre não negros e negros representa: 36,1%, em Engenharia Civil; 31%, em Medicina; e 22%, em Direito. Além do que já havia sido ilustrado pelos dados apresentados anteriormente, percebe-se ainda que o ingresso maior de negros foi observado no curso de Serviço Social, tanto entre os adeptos quanto entre os não adeptos da PAA.

⁷ Cf. Relatório do Programa de Melhoria, 2007.

Nos demais cursos, exceto no de Direito, onde há um equilíbrio absoluto de não negros e negros, entre os dois grupos de ingressantes adeptos e não adeptos, em Engenharia Civil os não negros somaram 16,7% contra 13,9% de negros e em Medicina 19,8% contra 9,9%, respectivamente. Sobre este aspecto torna-se relevante registrar que segundo o Censo do IBGE 2010, pela primeira vez na história, a população negra superou a branca em Minas Gerais, Unidade da Federação na qual a UFOP está inserida.

“De acordo com os resultados do Censo 2010, 45,4% dos mineiros se autodeclararam brancos contra 53,5% que se denominaram negros. (...) pessoas que se dizem pretas ou pardas. [Segundo] o censo, 9,2% da população é preta e 44,3% parda. Há 10 anos, os brancos eram 53% e os negros 45,4% (37,6% pardos e 7,8% pretos)”. (Mello, 2011)

A despeito da tendência verificada em Minas Gerais, nos cursos da UFOP examinados nesta pesquisa ainda se observa uma super-representação de brancos.

3.1.3. QUANTO À PROCEDÊNCIA ESCOLAR

No que se refere à rede de ensino da escola de origem, o referencial utilizado para essa análise foi a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2009 divulgada pelo Inep, segundo a qual as redes estaduais destacam-se na cobertura de matrículas no ensino médio, com 86,8% do total. Em seguida vem a rede privada, com 11,8%, enquanto as redes municipais e a federal atendem a 1% e 0,4%, respectivamente.

Esses índices adquirem uma configuração completamente diferente quando são analisadas as matrículas nos cursos pesquisados. Verificou-se que 201 (56,9%) dos ingressantes são egressos de escolas privadas, 85 (24,1%) são oriundos de escolas estaduais, 59 (16,7%) de instituições federais

e 8 (2,3%) são formados em escolas municipais. Esses dados revelam uma participação da rede privada bem acima do que ocorre em nível nacional, considerando todas as matrículas até o ensino médio. Ao comparar esses dados com o total das matrículas do Brasil em 2009,⁸ constata-se que as redes estaduais concentram os índices mais elevados de estudantes. Dado que não encontra correspondência na UFOP (cursos selecionados), onde estas redes representam menos da metade da participação da rede privada. Destaca-se, no entanto, a participação da rede federal, que mesmo representando em nível nacional uma taxa insignificante, registra índices de matrículas na UFOP próximos aos das redes estaduais.

A propósito dessa situação, os resultados do Pisa⁹ relativos a 2009, entre outros aspectos, mostraram a existência de uma disparidade na educação brasileira relacionada à comparação da qualidade oferecida nas diferentes redes de ensino. Alunos de escolas federais obtiveram as melhores notas, comparados aos das redes estaduais e municipais. Comparativamente, o desempenho dos estudantes da rede federal coloca o Brasil entre os melhores países do mundo,¹⁰ enquanto que o desempenho dos estudantes das redes estaduais e municipais situam o país entre os piores do planeta.

Com exceção do curso de Serviço Social, no qual a maioria dos ingressantes são egressos de escolas estaduais, nos outros três cursos destaca-se a presença de concludentes de escolas privadas, seguidos pelos da rede federal, o que pode ser confirmado na Tabela 4.

⁸ Sinopse da Estatística da Educação Básica 2009, Inep/MEC.

⁹ Exame aplicado pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2009, para estudantes com 15 anos de 65 países, no qual o Brasil registrou a 53^º posição geral.

¹⁰ Matéria de *O Globo* publicada em 07/12/2010, que mostrava que na rede federal de educação básica a nota média é alta. Supera a meta fixada pelo Brasil para ser atingida em 2021, que chega a ser maior do que a média de países da OCDE.

Sobre este aspecto é preocupante o fato de significativa parcela dos adeptos da PAA, nos cursos selecionados, serem egressos de escolas da rede federal, com qualidade e nível superiores a dos estudantes das demais redes, o que vem sendo atestado em exames como os do Pisa. Tal preocupação decorre do fato de que o principal objetivo de uma política de ação afirmativa deve ser o de “(...) conferir a determinados grupos, uma proteção especial e particularizada, em face de sua própria vulnerabilidade”, conforme ensina Piovesan. (2005, p.36)

Beneficiar esse público por meio de uma política de ação afirmativa parece não corresponder ao que almeja esse tipo de política. Não há vulnerabilidade em relação à formação básica por parte dos egressos destas escolas, ao contrário, revela que eles estão em vantagem em relação aos oriundos de outras redes. Souza Neto e Feres Júnior são contundentes ao defenderem a exclusão de candidatos dessas escolas das políticas afirmativas de acesso ao ensino superior:

“(...) as cotas para escolas públicas se justificam pelo propósito de incrementar a igualdade de oportunidades. Os alunos das escolas federais já possuem boas oportunidades educacionais, não havendo razões para incluí-los nas cotas. Pelo contrário, há boas razões para sustentar a obrigatoriedade da exclusão: além de prejudicar os não cotistas, sua inclusão prejudicaria também os próprios cotistas, que teriam de disputar com estudantes que já foram beneficiados pelo melhor das políticas educacionais”. (2011)

A qualidade destacada dessas escolas foi reconhecida inclusive pelo então Ministro da Educação Fernando Haddad, quando chamado a comentar os resultados do Pisa 2009, que afirmou que o bom desempenho da rede federal coroa um paradigma de escola de nível médio em que o Brasil deveria se espelhar. Professores bem pagos, infraestrutura satisfatória,

disponibilidade de laboratórios e recursos adequados foram indicados por como sendo o que diferencia a rede federal das demais. Na sua opinião, trata-se de uma rede pequena, a que o setor público demonstra saber oferecer boa educação. Reconhece, portanto, ser necessário “(...) remunerar bem o professor, investir em laboratório e investir em educação integral. Todos são componentes do sucesso educacional”. (Borges, 2010)

TABELA 4
DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSANTES DOS CURSOS SELECIONADOS
CONFORME DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SEGUNDO ADESÃO OU NÃO À PAA

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)							
	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto
Federal	16,7	1,4	18,0	1,0	16,1	1,2	11,0	2,0
Estadual	13,9	2,7	10,0	-	8,6	-	49,0	7,0
Municipal	-	-	2,0	1,0	4,9	-	1,0	-
Privada	-	65,3	-	68,0	-	69,2	-	30,0
Total	30,6	69,4	30,0	70,0	29,6	70,4	61,0	39,0

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

Confirmado o que foi dito até aqui sobre a rede de ensino dos ingressantes nos quatro cursos selecionados, observa-se que nos cursos de Engenharia Civil, Direito e Medicina, entre os adeptos da PAA, a maioria é egressa de escolas federais. Vê-se também que mesmo no curso de Serviço Social, os egressos desta rede são encontrados.

Analisando as notas médias¹¹ das escolas de origem dos ingressantes no Enem de 2009, constatou-se que os participantes da PAA são oriundos de escolas com desempenho inferior ao das instituições dos não participantes. Isso foi observado nos quatro cursos investigados.

A Tabela 5 mostra que, dos 72 estudantes de Engenharia Civil, existem 70 escolas de procedência. Dos 100 alunos de Direito, encontram-se 86 estabelecimentos de ensino diferentes. O curso de Medicina, no qual foram matriculados 81 alunos, há registro de 77 instituições. Já no Serviço Social, com 100 ingressantes, as escolas de origem somaram 88.

TABELA 5
MÉDIAS DAS NOTAS NO ENEM DAS ESCOLAS DOS PARTICIPANTES
E NÃO PARTICIPANTES DA PAA NA UFOP – COORTE 2009

CURSO	PARTICIPANTES		NÃO PARTICIPANTES	
	Escolas	Média	Escolas	Média
Engenharia Civil	21	603,5	49	647,7
Direito	30	618,6	56	661,0
Medicina	24	641,9	53	669,1
Serviço Social	59	541,8	29	611,3

Fonte: Inep/MEC.

Pela Tabela 5, a nota média mais alta (669,1) foi registrada no curso de Medicina e pertence a escola dos ingressantes não participantes da PAA; a mais baixa (541,8), por sua vez, é de escola dos participantes da PAA no Serviço Social. Em nenhum curso as notas médias dos participantes da PAA foi maior do que a dos não participantes.

¹¹ A nota média aqui referida baseia-se na média ponderada pelo número de participantes de cada escola que fez as provas objetivas e pelo número de participantes que fez a redação.

A diferença entre as notas dos dois grupos apresenta vantagens de 69,5 pontos para os não participantes da PAA em relação aos demais estudantes de Serviço Social; de 44,2 pontos em Engenharia Civil; 42,4 em Direito; e 27,2 em Medicina, onde ocorre a maior proximidade entre os dois grupos.

3.1.4. QUANTO À ESCOLARIDADE PARENTAL

A herança parental e sua influência nos destinos escolares dos filhos é objeto de estudo da sociologia da educação e tem em Bourdieu sua principal expressão. Analisando as contribuições e limites da obra do importante sociólogo francês, no que se refere à relação entre herança familiar e desempenho escolar, Nogueira e Nogueira constataram que:

“(...) a posse de capital cultural favoreceria o desempenho escolar na medida em que facilitaria a aprendizagem dos conteúdos e códigos escolares. As referências culturais, os conhecimentos considerados legítimos (cultos, apropriados) e o domínio maior ou menor da língua culta, trazidos de casa por certas crianças, facilitariam o aprendizado escolar na medida em que funcionariam como uma ponte entre o mundo familiar e a cultura escolar”. (2002, p.21)

Esta perspectiva de análise do fenômeno educacional influenciou e vem influenciando a educação brasileira desde longa data. É, portanto, à luz desta orientação que será descrito e analisado o perfil do ingressante da UFOP no tocante à escolaridade do pai e da mãe. Esta reflexão necessita ainda de ser empreendida tendo como referência os dados da Pnad 2009, segundo os quais cerca de 43,1% da população ocupada tinha no mínimo o ensino médio concluído. Em termos de ensino superior, em 2009, os trabalhadores com este nível de escolarização representavam 11,1%. Há registro também de que entre 2004 e 2009 ocorreu uma diminuição das proporções

de pessoas ocupadas nos níveis de instrução mais baixos e, opostamente, vem-se verificando uma ampliação daqueles com níveis de instrução mais elevados. (Brasil, 2010)

(a) Escolaridade do pai

Os dados da Pnad 2009 relacionados à escolarização da população brasileira, quando comparados com o que revelam os questionários socioeconômicos dos ingressantes dos cursos selecionadas nos respectivos Enade, atestam que em quase todos os cursos os pais dos estudantes têm formação escolar bem superior a que se observa na sociedade como um todo, ou seja, o ensino superior concluído por pais favorece o ingresso nesses mesmo nível por seus filhos.

No caso da UFOP, sobre a escolaridade do pai, os dados analisados revelaram que nos cursos mais concorridos encontram-se os estudantes cujos pais têm a escolaridade mais alta, o que coincide com os dados do Enade. Em média, nos cursos de Engenharia Civil, Direito e Medicina, mais da metade dos ingressantes tem pais com ensino superior completo ou mais. Inversamente, no curso de Serviço Social, representam apenas 9%, enquanto que a escolarização até o ensino fundamental é predominante entre os pais.

A Tabela 6 mostra que escolaridade de nível médio gira em torno de 30% em todos os quatro cursos.

TABELA 6
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DOS CURSOS
SELECIONADOS CONFORME ESCOLARIDADE DO PAI

ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)				
ESCOLARIDADE	Engenharia Civil	Direito	Medicina	Serviço Social
Ensino Superior ou mais	54,2	53,0	50,6	9,0
Até o Ensino Médio	29,1	31,0	34,6	29,0
Até o Ensino Fundamental	16,7	16,0	14,8	62,0

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

Quando se relaciona com a participação ou não na PAA, constata-se que há poucos pais com escolaridade até o ensino fundamental nos cursos mais concorridos, independentemente de serem participantes ou não da PAA.

Observa-se também que no curso de Serviço Social a maioria (48%) dos pais de participantes da PAA têm apenas até o ensino fundamental concluído, conforme demonstra a Tabela 7. Tais informações sugerem ou indicam que a PAA favorece o ingresso na UFOP de estudantes filhos de pais com menor escolaridade.

TABELA 7
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES POR CURSOS
CONFORME ESCOLARIDADE DO PAI E PARTICIPAÇÃO OU NÃO NA PAA

ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)								
ESCOLARIDADE	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto
Ensino Fundamental	9,7	6,9	4,0	12,0	2,5	12,3	48,0	14,0
Ensino Médio	15,3	13,9	16,0	15,0	13,6	21,0	11,0	18,0
Ensino Superior ou mais	5,6	48,6	10,0	43,0	13,6	37,0	1,0	8,0
Subtotal	30,6	69,4	30,0	70,0	29,7	70,3	60,0	40,0
Total	100		100		100		100	

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

A Tabela 7 mostra que é significativa a diferença entre os percentuais de pais dos não adeptos da PAA com nível superior em comparação com os pais dos adeptos dos cursos

de Engenharia Civil, Direito e Medicina. O curso que registra o maior percentual de pais com apenas o ensino fundamental é o de Serviço Social, onde há 62% nesta condição, com destaque para os adeptos da PAA, somam 48%. Inversamente, o curso é também o que registra o menor percentual geral (9%) de pais com nível superior ou mais, em que, entre os adeptos da PAA, somente 1% registra esse nível de escolaridade. Nos outros cursos, o que se destaca é a grande presença de pais com ensino superior ou mais entre os não adeptos da PAA. A pesquisa realizada constatou que eles representam 48,6%, em Engenharia Civil; 43%, em Direito; e 37%, em Medicina. Por outro lado, verificou-se uma baixa presença de pais nessa condição entre os adeptos da PAA.

A análise desses dados pode sugerir que o nível de escolarização paterna interfere no acesso ao ensino superior, seja contribuindo ou obstaculizando o ingresso. Os dados permitem inferir ainda que de modo geral, um grande contingente de estudantes desses cursos, ao se formarem, terão níveis de escolarização acima da dos seus pais.

(b) Escolaridade da mãe

Da mesma forma como ocorre em relação à escolarização dos pais no Enade, a escolarização das mães dos ingressantes nos cursos de Medicina, Engenharia Civil e Direito registram altos índices de formação em nível médio e superior e predominância do nível fundamental no curso de Serviço Social.

A escolarização das mães dos ingressantes do curso de Engenharia Civil é superior à dos pais. No curso de Direito, a distribuição conforme escolarização registra uma certa uniformidade, cerca de um terço em cada um dos níveis. Já os cursos de Medicina e Serviço Social, revelam situações nos dois extremos completamente opostos. Elevado índice de mães com nível superior ou mais em Medicina e, na mesma proporção, percentual altíssimo de mães com até o ensino fundamental em Serviço Social.

Uma análise em relação às mães dos ingressantes da UFOP nos cursos selecionados demonstra que, exceto no curso de Engenharia Civil, a presença de mães com ensino superior ou mais é maior do que a dos pais. Nos outros três cursos estudados, mantém-se a mesma orientação, na qual se verifica que o índice mais baixo é registrado no curso de Serviço Social, em que a maioria das mães (53%), à semelhança dos pais, têm apenas o ensino fundamental concluído, o que pode ser observado na Tabela 8.

TABELA 8
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DOS CURSOS
SELECIONADOS CONFORME ESCOLARIDADE DA MÃE

ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)				
ESCOLARIDADE	Engenharia Civil	Direito	Medicina	Serviço Social
Ensino Superior ou mais	50,0	61,0	56,8	11,0
Até o Ensino Médio	40,3	30,0	32,1	36,0
Até o Ensino Fundamental	9,7	9,0	11,1	53,0

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

A análise dessa informação comparada com a condição de participante ou não da PAA revela haver mais mães com níveis de escolarização mais altos nos cursos mais concorridos, com destaque para o fato de que dentre os não participantes existir percentuais pequenos de mães com ensino superior ou mais concluído. Dados que guardam coerência com os resultados do questionário socioeconômico do Enade.

A Tabela 9 apresenta a distribuição dos ingressantes por cursos, conforme a escolaridade da mãe relacionada à participação ou não na PAA.

TABELA 9
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES POR CURSOS
CONFORME ESCOLARIDADE DA MÃE E PARTICIPAÇÃO OU NÃO NA PAA

ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)								
ESCOLARIDADE	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto
Fundamental Completo	5,6	4,1	5,0	4,0	7,4	3,7	41,0	12,0
Médio Completo	16,7	23,6	11,0	19,0	4,9	27,2	17,0	19,0
Superior ou mais	8,3	41,7	14,0	47,0	17,3	39,5	2,0	9,0
Subtotal	30,6	69,4	30,0	70,0	29,6	70,4	60,0	40,0
Total	100		100		100		100	

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP

Neste aspecto, verifica-se também que os dados apresentados coincidem com o que foi analisado em relação à escolaridade dos pais. Há uma diferença importante entre os percentuais de mães dos ingressantes não adeptos da PAA com nível superior em comparação com as mães dos ingressantes adeptos dos cursos de Engenharia Civil, Direito e Medicina. Assim como a situação se inverte em relação ao curso de Serviço Social, no qual as mães com ensino fundamental dos adeptos em contraposição com os dos não adeptos. A Tabela 9 revela situação análoga à da escolaridade do pai. A maioria das mães com nível superior ou mais é encontrada entre os não adeptos da PAA dos cursos mais concorridos, Engenharia Civil, Direito e Medicina. Assim como mais de 40% das mães com apenas o ensino fundamental está entre as mães dos adeptos da PAA no curso de Serviço Social.

3.1.5. QUANTO À RENDA MENSAL DO GRUPO FAMILIAR

A renda mensal do grupo familiar talvez seja o melhor indicador para discutir o que para alguns trata-se de uma enorme polêmica: a afirmação de que a universidade pública brasileira seja elitista. Mesmo não concordando com essa ideia, Carvalho e Grin admitem ser verdade que no corpo discente dessas universidades, em alguns cursos, particularmente nos bacharelados, formadores de profissionais liberais, há uma predominância de pessoas das classes médias e altas, em cursos como: Arquitetura, Odontologia, Medicina, Engenharia e Direito. Por outro lado, os autores advertem que: “em muitos cursos, incluindo quase todos os de licenciatura, a presença de representantes de minorias é substantiva”. (2004, p.1)

Para analisar a renda mensal do grupo familiar, será utilizada a definição de rendimento mensal familiar da Pnad 2009, que se baseia na soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, excluindo menores de 10 anos de idade, pensionistas, empregados domésticos ou parentes dos empregados domésticos. (Brasil, 2010, p.35) Tal como foi feito em relação a outros aspectos, a renda mensal também foi analisada em função das respostas aos questionários socioeconômicos da UFOP e os do Enade. O questionário socioeconômico da UFOP indagou os candidatos se eles exerciam alguma atividade remunerada e facultou aos respondentes indicarem uma entre nove alternativas de faixas de rendas em salário mínimos (SM).¹² A menor faixa era de até $\frac{1}{2}$ SM e a maior acima de sessenta. O questionário do Enade, por sua vez, perguntou aos participantes (ingressantes, se eles trabalhavam ou não). Ofereceu oito possibilidades de respostas, sendo que a menor faixa de renda era de até 3 SM e a última acima de 30 SM. Visando compatibilizar as informações da UFOP com as do Enade, foram organizadas em

¹² Nos termos da Medida Provisória nº 11.944 de 28/05/ 2009, o salário mínimo foi fixado em R\$ 465,00. (Brasil, 2009c)

quatro campos: (1) de ½ até 3 SM; (2) mais de 3 até 10 SM; (3) mais de 10 até 20 SM; e (4) acima de 20 SM.

A Tabela 10 mostra que a maioria dos respondentes da UFOP e do Enade têm renda familiar entre 3 e 10 SM. Analisando as faixas de renda isoladamente, observa-se que a proporção de pessoas com renda mensal familiar até 3 SM é sempre maior no Enade do que na UFOP. Nos cursos de Engenharia Civil e Direito, a vantagem do Enade para a UFOP é da ordem de quatro vezes, em Medicina é o dobro e em Serviço Social, curso com mais pessoas nessa situação – quase dois terços no Enade e quase um terço na UFOP –; a diferença também é o dobro em favor do Enade. Esse fenômeno não acontece da mesma forma na última faixa (acima de 20 SM). Nos cursos em que a vantagem é para a UFOP, a distância entre os índices não é tão grande Representa: 6,6%, em Engenharia Civil; 1,4%, em Direito; no Serviço Social, tanto na UFOP quanto no Enade, há apenas 1% de pessoas nessa faixa de renda. A grande discrepância é constatada no curso de Medicina: no Enade têm-se 37% e, na UFOP, 4,9%.

TABELA 10
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DA UFOP E PARTICIPANTES DO ENADE
NOS CURSOS SELECIONADOS SEGUNDO RENDA
MENSAL DO GRUPO FAMILIAR

EXPECTATIVAS	ALUNOS DOS CURSOS SELECIONADOS (EM %)							
	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE	UFOP	ENADE
Até 3 SM	5,6	23,4	5,0	22,9	3,7	7,0	29,0	62,6
De 3 a 10 SM	58,3	46,4	58,0	43,4	58,0	24,5	69,0	29,2
De 10 a 20 SM	18,1	18,2	24,0	20,9	33,3	30,2	1,0	5,8
Acima de 20 SM	18,1	11,5	13,0	11,6	4,9	37,0	1,0	1,0
Total	100%		100%		100%		100%	

Fontes: Questionários Socioeconômicos. CPS/Prograd/UFOP e Enade/Inep.

Tomando-se apenas as informações da UFOP, a Tabela 11 apresenta a distribuição dos ingressantes dos cursos selecionados por faixas de renda mensal do grupo familiar, considerando a participação ou não na PAA. Os dados revelam que o curso de Serviço Social foi o que recebeu a maioria dos estudantes de renda mais baixa, quase um terço dos ingressantes, dos quais 23% são participantes da PAA. O curso de Direito foi o que recebeu o maior número de estudantes de renda mais alta, nele ingressaram 22 estudantes nessa condição, dos quais nove são participantes da PAA.

TABELA 11
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DOS CURSOS SELECIONADOS
SEGUNDO RENDA MENSAL DO GRUPO FAMILIAR CONFORME
CONDICÃO DE PARTICIPANTE OU NÃO DA PAA

ALUNOS DOS CURSOS DA UFOP (EM %)								
RENDA	Engenharia Civil		Direito		Medicina		Serviço Social	
	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto	Adepto	Não adepto
½ até 2 SM	5,6	0,0	0,0	5,0	1,2	2,5	23,0	6,0
2 a 10 SM	20,8	37,5	21,0	37,0	17,3	40,7	37,0	32,0
10 a 20 SM	4,2	13,9	0,0	15,0	11,1	22,3	0,0	1,0
20 a 60 SM	0,0	18,0	9,0	13,0	0,0	4,9	0,0	1,0
Total	30,6	69,4	30,0	70,0	29,6	70,4	60,0	40,0
	100%		100%		100%		100%	

Fonte: Questionário Socioeconômico e Cultural. CPS/Prograd/UFOP.

Observa-se que, na UFOP, assim como em outras instituições de ensino superior, as políticas de ação afirmativa vêm contribuindo para alteração na configuração do corpo discente, tornando o “campus mais justo e com mais cara de Brasil”, conforme reivindica Ristoff. (2013, p.535)

Em seguida, apresentaremos a sistematização de outra pesquisa sobre a PAA da UFOP. Dessa vez, o enfoque procurou apreender a opinião da coorte de ingressantes do segundo período letivo de 2008, da qual faz parte a primeira geração de beneficiários dessa política. Procurou-se observar as manifestações desses estudantes acerca da PAA propriamente dita, das iniciativas institucionais de assistência estudiantil e da avaliação em relação a seu curso.

4. POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E GRADUAÇÃO NA ÓTICA DO DISCENTE

Em 2012, quando a PAA da UFOP, que destinava vagas nos cursos de graduação para candidatos egressos de escolas públicas, completava quatro anos, foi aprovada a Lei nº 12.711/2012, popularmente conhecida como Lei de Cotas. Saliente-se que a lei determinou que, a partir de 2013, em todas as instituições federais de ensino, a metade das vagas deveria ser destinada a candidatos egressos de escolas públicas. A lei estabelece ainda percentuais de reserva de vagas para pessoas com renda familiar de até um salário mínimo e meio e para pretos, pardos e indígenas, conforme a representação desses grupos nas respectivas Unidade da Federação.¹ A aprovação deu-se no ano em que o tempo regulamentar para a diplomação² por parte dos primeiros ingressantes da PAA era atingido. Chegava o momento da conclusão do curso para quase 60% dos estudantes que ingressaram no segundo semestre letivo de 2008, com previsão de integralização curricular em oito semestres letivos.

¹ Para qualquer uma das cotas de vagas regulamentadas, é necessário que o estudante tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

² Duração do curso em termos do número de períodos fixados na respectiva matriz curricular.

A PAA representou uma resposta institucional à reivindicação da sociedade. Procurou atender ao apelo do Fórum de Igualdade Racial de Ouro Preto (Firop), para o qual a UFOP deveria adotar uma estratégia de acesso aos cursos de graduação que reconfigurasse o seu corpo discente. Isto porque dados institucionais revelavam à época que a maioria dos alunos era constituída de pessoas brancas e oriundas de escolas privadas. O Firop foi o ator social que fez repercutir em Ouro Preto os ecos de Durban, atualizando a agenda de combate ao racismo e em defesa de políticas públicas de promoção da igualdade racial, no âmbito da cidade de Ouro Preto e da UFOP.

Conforme já mencionado, a reivindicação de cotas raciais na UFOP tramitou por mais de quatro anos. Em 2004, o Firop apresentou à Reitoria o primeiro ofício nesse sentido e, após muitos debates e reflexões, em 2008, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe) decidiu que “ficam assegurados trinta por cento do total de vagas de cada curso para ocupação por candidatos classificados egressos de escolas públicas”. (UFOP, Art. 1º) O Firop almejava que a reserva de vagas fosse também para negros, porém, a decisão do Cepe privilegiou apenas a procedência escolar. Na avaliação do Cepe, a reserva étnica era dispensável, pois, ao recrutar egressos de escolas públicas, a tendência seria a de aumentar também da entrada de negros nos cursos. Isto baseado na crença de que os negros são maioria nas escolas públicas de nível básico. Entretanto, durante o período de tramitação da proposta, foi possível perceber que também na UFOP a crença na democracia racial brasileira influenciou nessa decisão.

A partir do primeiro período letivo de 2013, quando se torna obrigatória a aplicação da Lei de Cotas, a UFOP manteve o percentual de 30% de vagas destinadas aos egressos de escolas públicas e introduziu os critérios de renda e de pertencimento étnico-racial nas vagas reservadas. Por força da lei, em 2015, esse percentual foi majorado para 37,5%, nos termos da Portaria Normativa nº 18 do MEC.

Até 2016, o percentual de 30% deverá ser ampliado para 50%, conforme determina a Lei nº 12.711/2012.

Retratamos aqui uma pesquisa realizada pelo autor com os estudantes de graduação que ingressaram na UFOP, no segundo período letivo de 2008, quando a PAA da instituição foi aplicada pela primeira vez. A pesquisa foi realizada em julho de 2014, ocasião em que o prazo para integralização curricular, por parte dos alunos de quase todos os cursos da primeira turma da PAA, havia sido atingido. A pesquisa teve por objetivos:

- (a) traçar o perfil dos estudantes que ingressaram na UFOP em 2008/2;
- (b) apreender as opiniões desses estudantes sobre a PAA da UFOP;
- (c) realizar breve avaliação dos cursos na ótica desses estudantes.

Este capítulo está estruturado em três partes. Na primeira parte, apresenta-se uma caracterização dos sujeitos que participaram da pesquisa; na segunda, é feita uma descrição das opiniões dos estudantes que ingressaram em 2008/2 sobre a política de ação afirmativa da UFOP, já que os mesmos, população-alvo da pesquisa, representam a primeira coorte recrutada a partir da aprovação da PAA da UFOP; na terceira parte, apresenta-se a avaliação dos estudantes sobre seu curso de graduação, com base em seis critérios: (1) adequação do currículo, (2) infraestrutura, (3) corpo docente, (4) qualidade do ensino, (5) preparação para o mercado de trabalho e (6) formação para o exercício da cidadania.

4.1. PESQUISA E CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS INVESTIGADOS

A pesquisa foi realizada em julho de 2014 e foi operacionalizada por meio da aplicação de questionário (formulário eletrônico).³ O questionário foi enviado para 1.113 estudantes, ou seja, para a totalidade dos ingressantes dos cursos de graduação presenciais da UFOP no segundo semestre letivo de 2008, reunindo participantes e não participantes da PAA. Quinze mensagens retornaram devido a erro nos endereços eletrônicos, assim, supõe-se que o questionário tenha chegado para 1.098 pessoas. Desse universo, 220 estudantes responderam ao questionário, o que representa pouco mais de 20% da amostra. O ideal seria ter-se obtido um número maior de respostas, mas isso não foi possível, apesar das inúmeras tentativas de mobilização e de sensibilização aos respondentes. A análise que se segue deve ser entendida tendo como referência esse percentual de respondentes, que representa o ponto de vista de um quinto do universo total. Os quantitativos gerais do volume de participação na pesquisa podem ser observados pelos dados da Tabela 12.

³ O formulário foi elaborado por meio de pacote de aplicativos disponibilizado pelo Google (www.google.com.br).

TABELA 12
NÚMERO DE INGRESSANTES EM 2008/2
QUESTIONÁRIOS INVALIDOS, ENVIADOS E RESPONDIDOS

CURSO	Nº INGR	QUESTIONÁRIOS			
		INVÁLIDOS	ENVIADOS	RESPOSTAS	
				Nº	%
ADMINISTRAÇÃO	51	0	51	8	15,7
ARQUITETURA E URBANISMO	36	0	36	7	22,2
ARTES CÊNICAS	20	0	20	5	40,0
CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	40	0	40	5	20,0
CIÉNCIAS BIOLÓGICAS ⁴	60	0	60	16	13,3
DIREITO	50	0	50	8	16,0
EDUCAÇÃO FÍSICA	41	12	29	6	27,6
ENGENHARIA AMBIENTAL	36	0	36	7	22,2
ENGENHARIA CIVIL	36	0	36	5	22,2
ENGENHARIA CONTR. AUTOMACÃO	36	0	36	8	22,2
ENGENHARIA DE MINAS	36	1	35	7	22,9
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – JM	31	0	31	6	25,8
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – OP	36	0	36	8	22,2
ENGENHARIA GEOLÓGICA	36	0	36	8	22,2
ENGENHARIA METALÚRGICA	36	0	36	7	22,2
ESTATÍSTICA	35	0	35	9	22,9
FARMÁCIA	50	0	50	8	16,0
FILOSOFIA	36	0	36	3	22,2
HISTÓRIA	49	0	49	13	16,3
JORNALISMO	50	0	50	8	16,0
LETRAS	50	1	49	9	16,3
MEDICINA	40	0	40	5	20,0
MUSEOLOGIA	43	0	43	12	18,6
NUTRIÇÃO	35	0	35	11	22,9
PEDAGOGIA	39	1	38	10	21,1
QUÍMICA LICENCIATURA	40	0	40	10	20,0
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30	0	30	4	26,7
TURISMO	35	0	35	7	22,9
UFOP	1.113	15	1.098	220	20,0

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

⁴ Estão agregados os ingressantes das duas modalidades do curso: licenciatura e bacharelado.

4.2. SITUAÇÃO ACADÊMICA DOS SUJEITOS PESQUISADOS

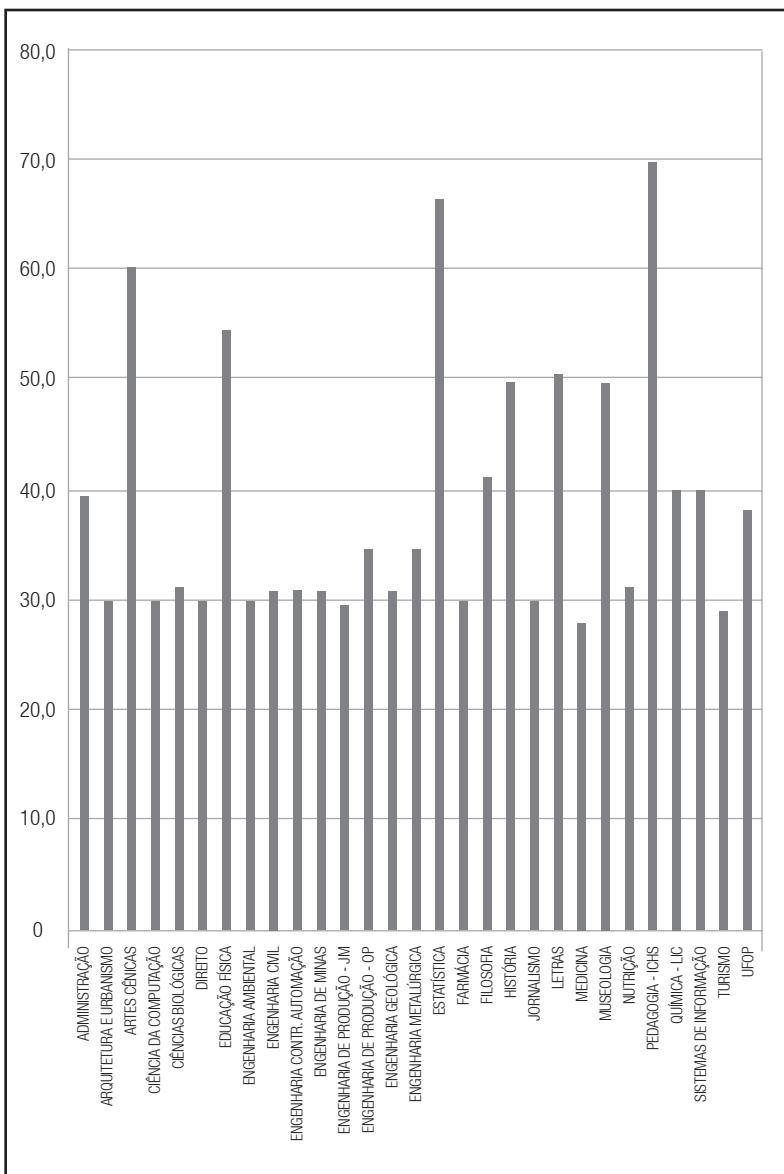
Conforme já mencionado, no período letivo em que a política de ação afirmativa foi aplicada pela primeira vez, a UFOP matriculou 1.113 estudantes, dos quais 38%, ao fazerem inscrições no vestibular, indicaram a condição de participantes da PAA. Cumpre salientar que a participação era facultativa, de maneira que um estudante que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública poderia optar por não participar da PAA, bastava para isso informar sua intenção no ato da inscrição. Situação esta que era rara, pois a maioria fazia opção por participar, mesmo porque não representaria qualquer prejuízo ao candidato.

Na Figura 2 é possível observar que na maioria dos cursos a ocupação de vagas de participantes da PAA girou em torno dos 30% fixados pelo Cepe. Porém, em dois cursos não se atingiu esse percentual e em três cursos (Artes Cênicas, Estatística e Pedagogia), a presença desses sujeitos foi superior ao dobro da meta estabelecida, superou em 60%.

Na ocasião de realização da pesquisa, apenas o curso de Medicina ainda não havia atingido o tempo regulamentar para a diplomação.⁵ Na Tabela 13, apresentam-se informações relativas à distribuição dos ingressantes por cursos, levando-se em consideração a situação acadêmica e a condição de participante ou não da PAA.

⁵ O curso de Medicina prevê a integralização curricular em doze semestres letivos.

FIGURA 2
INGRESSANTES PARTICIPANTES DA PAA POR CURSO (%)



Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

TABELA 13
INGRESSANTES DE 2008/2 POR CURSO
SITUAÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO OU NÃO NA PAA/UFOP

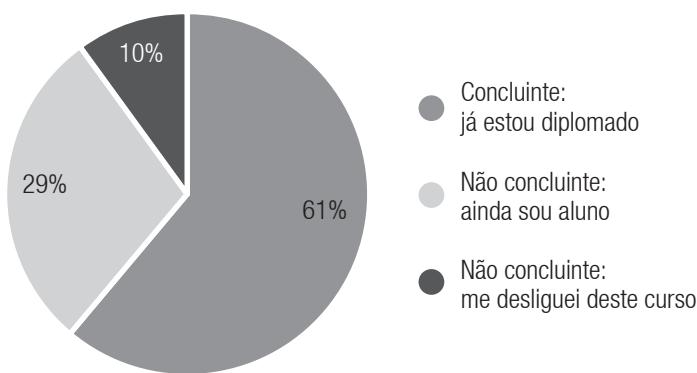
CURSO	SITUAÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO OU NÃO NA PAA/UFOP				TOTAL	
	CONCLUINTE		NÃO CONCLUINTE			
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
ADMINISTRAÇÃO	12	17	8	14	51	
ARQUITETURA E URBANISMO	8	7	3	18	36	
ARTES CÊNICAS	5	5	7	3	20	
CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	2		10	28	40	
CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	7	21	12	20	60	
DIREITO	11	23	4	12	50	
EDUCAÇÃO FÍSICA	5	2	17	17	41	
ENGENHARIA AMBIENTAL	3	6	8	19	36	
ENGENHARIA CIVIL	4	8	7	17	36	
ENGENHARIA CONTR. AUTOMAÇÃO	4	11	7	14	36	
ENGENHARIA DE MINAS	5	12	6	13	36	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – JM	4	10	5	12	31	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – OP	6	13	6	11	36	
ENGENHARIA GEOLÓGICA	5	10	6	15	36	
ENGENHARIA METALÚRGICA	5	19	7	5	36	
ESTATÍSTICA	4	2	19	10	35	
FARMÁCIA	5	14	10	21	50	
FILOSOFIA	2	5	13	16	36	
HISTÓRIA	14	16	10	9	49	
JORNALISMO	9	23	6	12	50	
LETRAS	15	11	10	14	50	
MEDICINA			11	29	40	
MUSEOLOGIA	10	11	11	11	43	
NUTRIÇÃO	6	12	5	12	35	
PEDAGOGIA	16	10	11	2	39	
QUÍMICA – LIC	5	10	11	14	40	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	5	9	13	30	
TURISMO	7	12	3	13	35	
TOTAL	182	295	242	394	1.113	

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

Entre os não concluintes, há dois grupos: o dos evadidos,⁶ e o daqueles que ainda permanecem vinculados, seja por ainda não ter chegado o momento da diplomação, ou em decorrência da retenção, aqui definida como atraso para a conclusão do curso. Das 220 respostas recebidas ao questionário, 135 foram de concluintes e 85 de não concluintes, sendo 63 de alunos ainda matriculados e 22 de evadidos. A adesão relativa à pesquisa foi maior entre os concluintes, com 28,5%. As respostas dos estudantes não concluintes e ainda vinculados aos cursos somaram 20,7%, e as respostas dos estudantes não concluintes em razão de evasão dos cursos totalizaram 7%. Houve um equilíbrio nas respostas no que se refere à participação ou não na PAA, com discreta vantagem para os que não participaram, com 50,9%.

A Figura 3 mostra o volume de respostas em valores percentuais, conforme a situação acadêmica do respondente.

FIGURA 3
SITUAÇÃO ACADÊMICA



Fonte: dados tabulados da pesquisa.

⁶ São considerados evadidos os estudantes que, por razões variadas, tenham-se desligado dos cursos aos quais haviam ingressado em 2008/2. Neste caso, trata-se de quem mudou de curso na própria UFOP, ou se transferiu para outra IES, ou se desligou voluntariamente, ou que tenha sido compulsoriamente desligado pela UFOP.

Além de informarem a situação acadêmica à época da pesquisa, alguns estudantes utilizaram o espaço apropriado do formulário para registrar comentários adicionais. Entre os concluintes, destacou-se a insatisfação pela demora da UFOP na entrega dos diplomas. Um determinado estudante disse: “não tenho na UFMG o apoio que tinha na UFOP. Isso tem dificultado muito minha permanência na universidade, onde atualmente curso o mestrado. Na UFOP eu sempre tinha a quem recorrer; aqui, não”. Uma egressa ponderou que: “fomos a primeira turma de Educação Física da UFOP, por isso passamos por grandes apertos de falta de estrutura física e docente. Mas mesmo assim conseguimos nos formar como grandes profissionais de educação física”. Outro estudante utilizou esse espaço para uma autoavaliação: “mudei de área por falta de aptidão para lecionar. Talvez não tenha sido a escolha mais acertada na época, mas creio que é normal não ter muitas certezas quanto a profissão”.

Os estudantes ainda vinculados aos cursos que utilizaram esse espaço, em sua maioria, justificaram o atraso na diplomação, alegando principalmente problemas de ordem pessoal. Todos os evadidos que se manifestaram encontravam-se vinculados a outros cursos na própria UFOP ou se transferiram para outra IES. Nestes casos, não houve uma evasão do sistema de ensino superior, e sim do curso.

4.3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES

Dos 220 ingressantes que responderam ao questionário, apenas 46 informaram não ter participado de alguma atividade acadêmica extracurricular, o que representa 20% do total. As bolsas da Pró-reitoria de Graduação são as que envolveram a maior parcela de estudantes, 88 pessoas. Em seguida, aparecem as de iniciação científica, com 82 bolsistas e, por fim, as bolsas de extensão com 80 estudantes. Sendo que um mesmo estudante pode ter participado de mais de uma atividade. No que se refere à condição de participantes ou não da PAA, verificou-se um equilíbrio, com 88 participantes contra 86 não participantes. Entre os que não se envolveram com atividades acadêmicas extracurriculares, a maioria é de não participantes da PAA, 26 contra 20.

4.3.1. IDENTIFICAÇÃO POR CURSO E SEXO

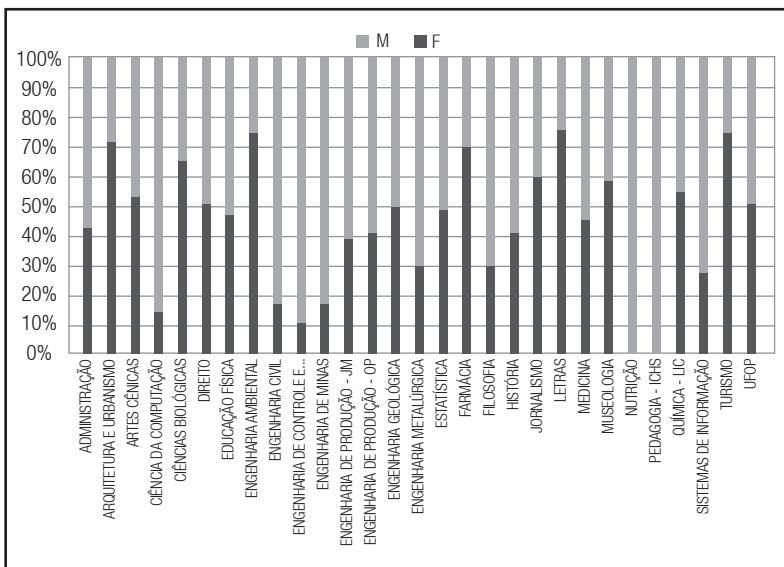
Do total de ingressantes, independente de participar ou não da PAA, a maioria era do sexo feminino, 51,3%. Entretanto, esse equilíbrio entre os sexos não é uniforme nos cursos. Há aqueles predominantemente masculinos, como é o caso das Engenharias, de Controle e Automação, Civil e de Minas, e o curso de Ciência da Computação; e outros mais femininos, com destaque para Pedagogia, Nutrição, Letras e Turismo e, ainda, Engenharia Ambiental, conforme ilustra a Figura 4.

O equilíbrio das matrículas de mulheres e homens na UFOP é um fenômeno recente. Tem relação direta com a expansão de matrículas decorrente da criação de novos cursos, mormente a partir de 2007. Tal posição de vanguarda das mulheres é coerente com o que se observa no campo educacional como um todo, conforme dados revelados pela própria Pnad de 2009, segundo os quais entre as pessoas com mais de 15 anos de idade, há menos mulheres analfabetas. No que se refere à média de estudos em quase todos os grupos etários, a média das mulheres foi superior à dos homens:

“(...) as mulheres apresentaram uma taxa de escolarização superior à dos homens em todos os grupos de idade definidos. Esse fato se repetiu para todas as regiões, em quase todos os grupos de idade, exceto para os homens (83,9%) da Região Norte, no grupo etário de 15 a 17 anos de idade, que apresentaram uma taxa 0,3 ponto percentual maior que a das mulheres.” (Brasil, 2010, p. 14)

A posição dianteira das mulheres bem como a representação de homens e mulheres nos cursos da UFOP refletem o que Rosemberg (2001) e Épiphane (2011) constataram em momentos distintos em estudos realizados sobre a realidade do Brasil e da França, respectivamente. Em relação às respostas ao questionário, o sexo feminino destacou-se com 56,4%, contra 43,6%.

FIGURA 4
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE 2008/2
POR CURSO E SEXO

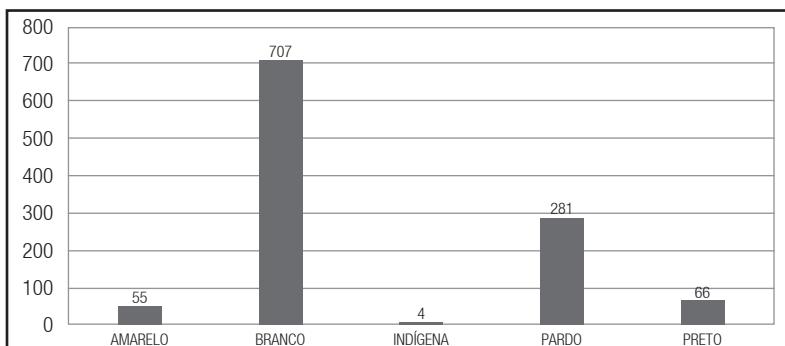


Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

4.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE COR/RAÇA

No primeiro semestre de sua aplicação, a PAA não foi capaz de alterar a característica predominante da composição do seu corpo discente, no tocante à identificação de cor/raça. Os brancos, que eram 62% da população estudantil em 2005,⁷ saltaram para 63,5% em 2008; os pardos caíram de 29% para 25,2%; os pretos subiram de 5% para 5,9%; os amarelos passaram de 3% para 4,9%; e os indígenas caíram de 1% para 0,4%.⁸ A distribuição dos 1.113 ingressantes de 2008/2 conforme cor/raça pode ser visualizada na Figura 5.

FIGURA 5
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE 2008/2 POR COR/RAÇA



Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

Para fins de ilustração, utilizando-se como referência o critério de agrupamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os estudantes autodeclarados pretos e pardos foram somados numa categoria; e, em outra, as demais definições de cor/raça: branco, amarelo e indígena. Por este critério, constata-se, pela Tabela 14, que em 2008/2 ingressaram mais não negros do que negros na UFOP. Em nenhum curso o percentual de negros ingressantes superou a média nacional, que é de 51%. A maior fração de negros foi registrada em Educação Física (49%) e o curso com o menor percentual de negros foi o de Jornalismo (12%).

⁷ Relatório do Programa de Melhoria das Condições de Entrada e Permanência dos Ingressantes na UFOP, 2007.

⁸ Santos (2011) revela informações em que tal configuração começava a se modificar em relação aos ingressantes do ano letivo de 2009.

TABELA 14
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES DE 2008/2 POR CURSO
DEFINIÇÃO DE COR/RAÇA E PARTICIPAÇÃO OU NÃO NA PAA

CURSO	NÃO NEGRO (%)			NEGRO (%)		
	PARTICIPAÇÃO PAA			PARTICIPAÇÃO PAA		
	NÃO	SIM	TOTAL	NÃO	SIM	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	33	22	55	28	18	45
ARQUITETURA E URBANISMO	67	19	86	3	11	14
ARTES CÊNICAS	25	50	75	15	10	25
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	43	18	60	28	13	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	15	65	18	17	35
DIREITO	54	22	76	16	8	24
EDUCAÇÃO FÍSICA	24	27	51	22	27	49
ENGENHARIA AMBIENTAL	58	22	81	11	8	19
ENGENHARIA CIVIL	61	19	81	8	11	19
ENG. CONTROLE AUTOMAÇÃO	47	22	69	22	8	31
ENGENHARIA DE MINAS	58	11	69	11	19	31
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – JM	55	23	77	16	7	23
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – OP	58	22	81	8	11	19
ENGENHARIA GEOLÓGICA	50	22	72	19	8	28
ENGENHARIA METALÚRGICA	47	14	61	19	19	39
ESTATÍSTICA	26	37	63	9	29	37
FARMÁCIA	52	24	76	18	6	24
FILOSOFIA	36	25	61	22	17	39
HISTÓRIA	37	27	63	14	22	37
JORNALISMO	64	24	88	6	6	12
LETRAS	44	32	76	6	18	24
MEDICINA	58	10	68	15	18	33
MUSEOLOGIA	35	23	58	16	26	42
NUTRIÇÃO	57	23	80	11	9	20
PEDAGOGIA	23	36	59	8	33	41
QUÍMICA – LIC	48	15	63	13	25	38
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30	23	53	30	17	47
TURISMO	40	23	63	31	6	37
UFOP	46	23	69	16	15	31

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico/Prograd/UFOP.

A Tabela 14 mostra ainda que no grupo dos negros, em vários cursos, eles eram a maior parte entre os que participaram da PAA. Isso foi observado em Educação Física, Museologia, Estatística, História, Medicina, Engenharias Civil, de Minas e de Produção de Ouro Preto, Letras e Arquitetura e Urbanismo.

Dos respondentes, 13 optaram por não se declarar quanto à cor/raça, sendo 10 não participantes e 03 participantes da PAA. Foi verificado que 126 pessoas declararam-se não negras; sendo 76 deles não participantes e 50 participantes da PAA. Os negros somaram 81 ingressantes, dos quais 55 participaram da PAA e 26 não participaram.

4.3.3. SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Dos 220 estudantes que responderam ao questionário, pouco mais de 10% encontram-se desempregados, 48% permanecem estudando e 41% estão trabalhando. Sobre este aspecto, é importante destacar que, dos concluintes, há mais desempregados e pessoas trabalhando entre os que participaram da PAA, com expressiva vantagem para os que estão trabalhando.

Em relação aos evadidos, dois aspectos chamaram a atenção: o fato de os participantes da PAA/UFOP serem, em sua maioria, dos que estão trabalhando e, inversamente, são a minoria dos que continuam estudando. Isto sugere que o trabalho coloca-se como uma necessidade e que, ao perder uma oportunidade, alguns não conseguem regressar aos estudos.

TABELA 15
SITUAÇÃO OCUPACIONAL DE CONCLUINTES E
EVADIDOS QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO

SITUAÇÃO OCUPACIONAL	CONCLUINTE		EVADIDO	
	PAA		PAA	
	NÃO	SIM	NÃO	SIM
DESEMPREGADO	13,4	14,7	0,0	6,7
ESTUDANDO	38,8	30,9	71,4	53,3
TRABALHANDO	47,8	54,4	28,6	33,3
SEM RESPOSTA	0,0	0,0	0,0	6,7

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

O principal tipo de ocupação dos ingressantes é a de empregados da iniciativa privada, contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), representando 42% do total. Em seguida, aparecem os funcionários públicos das três esferas, com 28,8%, e os autônomos ou prestadores de serviços, que somam 27,8%. Mais detalhes podem ser vistos na Tabela 16.

TABELA 16
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSANTES
POR TIPO DE OCUPAÇÃO CONFORME SITUAÇÃO ACADÊMICA

TIPO DE OCUPAÇÃO	CONCLUINTE		RETIDO		EVADIDO	
	PAA		PAA		PAA	
	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
AUTÔNOMO/PRESTADOR DE SERVIÇOS	24,2	28,2	30,0	50,0	50,0	0,0
MERCADO INFORMAL	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME CLT – INICIATIVA PRIVADA	48,5	35,9	60,0	12,5	50,0	60,0
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	6,1	17,9	0,0	12,5	0,0	20,0
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	9,1	5,1	10,0	25,0	0,0	0,0
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	9,1	12,8	0,0	0,0	0,0	20,0

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

4.3.4. ESTUDO COMO OCUPAÇÃO

Pouco mais de uma centena dos respondentes indicaram os estudos como ocupação principal no momento da pesquisa. Neste cenário, a realização de cursos de graduação se destacou, com 56 pessoas nesta condição, verificando-se que 42 dos respondentes são estudantes retidos que ainda permanecem vinculados aos cursos em que ingressaram no segundo semestre letivo de 2008 (2008/2). Há 11 evadidos cursando outra graduação e 02 concluintes em obtenção de novo título. No mestrado, existem 36 pessoas, sendo a maioria de participantes da PAA/UFOP. Há 02 estudantes no doutorado, 05 na especialização, 04 se preparando para concursos públicos e 01 cursando pré-vestibular.

TABELA 17
INGRESSANTES QUE SE ENCONTRAM ESTUDANDO
POR TIPO DE CURSO

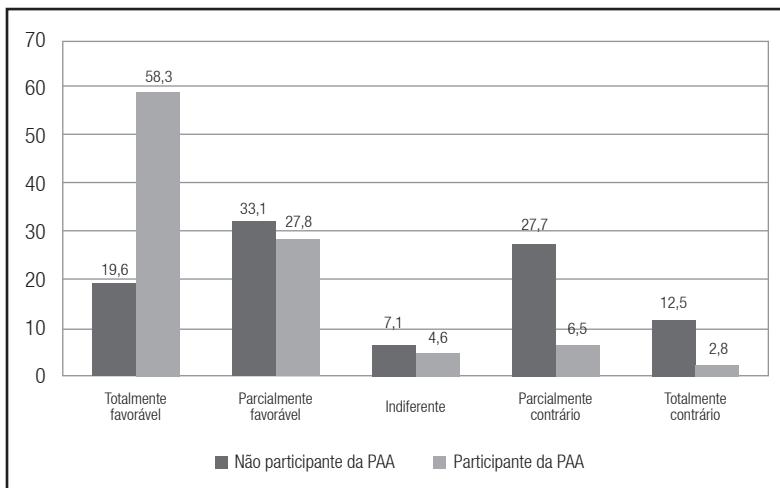
TIPO DE CURSO	PARTICIPANTE DA PAA	
	NÃO	SIM
CONCURSO PÚBLICO	3	1
DOUTORADO	1	1
ESPECIALIZAÇÃO – CARGA HORÁRIA ACIMA DE 360H	3	2
GRADUAÇÃO	33	23
MESTRADO ACADÉMICO	15	17
MESTRADO PROFISSIONAL	1	3
PRÉ-VESTIBULAR	1	
Total	57	47

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

4.4. POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA OS SUJEITOS PESQUISADOS

A grande maioria dos ingressantes aprova a PAA da UFOP. Dos participantes da PAA, 58,3% são totalmente favoráveis e 27,8% aprovam parcialmente. Já, entre os não participantes, a aprovação é da ordem de 52,6%, sendo que 19,6% aprovam totalmente. Apenas 2,8% dos participantes são totalmente contrários; a maior rejeição parte dos não participantes: 12,5% rejeitam totalmente e 27,7% rejeitam parcialmente. Constatou-se, portanto, que a maioria aprova essa política, como ilustra a Figura 6.

FIGURA 6
A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA DA UFOP
NA ÓTICA DA COORTE DE INGRESSANTES DE 2008/2



Fonte: tabulação do questionário aplicado.

Em relação à PAA, 46 respondentes decidiram explicitar melhor seu posicionamento. Destes, 29 são favoráveis, sendo 13 totalmente favoráveis e 16 parcialmente favoráveis; 16 discordam e um posicionou-se indiferente. No que se refere à participação ou não na PAA, 22 respondentes são participantes e 24 não são. Dos participantes, apenas 03 são contrários a essa política, um dos quais, totalmente contrário, assim se expressou: “se o estado quer ser responsável pela educação, que seja com qualidade desde a infância. Assim qualquer um seria capaz de ingressar-se em um curso superior de qualidade. Sem precisar de esmolas populistas”.

A Tabela 18 apresenta mais detalhes.

TABELA 18
EXPLICAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PAA

OPINIÃO	PARTICIPANTE DA PAA	
	NÃO	SIM
TOTALMENTE FAVORÁVEL	1	12
PARCIALMENTE FAVORÁVEL	10	6
INDIFERENTE	-	1
PARCIALMENTE CONTRÁRIO	7	2
TOTALMENTE CONTRÁRIO	6	1
Total	24	22

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

A seguir, as respostas na íntegra.

4.4.1. OPINIÕES DOS ESTUDANTES TOTALMENTE FAVORÁVEIS À PAA/UFOP

É uma forma de nivelar dando chances iguais aos alunos provenientes dos dois ensinos.

Nas décadas passadas, quem estudava nas universidades federais era quem tinha um alto poder aquisitivo, isto porque, durante sua vida escolar, estudaram em excelentes escolas – na maioria das vezes particulares – e sempre tiveram uma estrutura familiar que incentivava o estudo. Com uma melhor preparação, passavam no vestibular e ocupavam a maior parte das vagas disponíveis. Neste caso, fica claro que a educação básica pública brasileira, com suas deficiências em infraestrutura, e falta de valorização dos profissionais da educação, não prepara o aluno para competir com os alunos egressos das escolas particulares. Outra coisa interessante a ressaltar é que é comum os alunos do ensino médio da rede pública terem a necessidade de trabalhar e

estudar, para se sustentarem e ajudarem as famílias, o que não é uma realidade comum para os alunos de escola particular, que geralmente só estudam. Assim, a política de ação afirmativa dos egressos de escola pública ajuda a promover a inclusão destes no ensino superior público. Acredito também que, caso haja alguma deficiência destes alunos em conteúdos, o primeiro período dos cursos é capaz de nivelar os alunos, suprindo tal deficiência. Não acredito que “baixe o nível” do ensino nas universidades federais.

Ao contrário das demais cotas, a política de ação afirmativa está totalmente entrelaçada com a capacidade financeira e as dificuldades no ensino público pré-universidade, portanto, se torna um equilibrador.

Ao conhecer pessoas que haviam estudado em escolas particulares, pude perceber o quanto meu ensino foi muito inferior ao delas.

A construção de um sistema de ensino de qualidade e que permita a isonomia entre as classes ingressantes é um projeto a longo prazo, enquanto isso as universidades devem sim adotar medidas imediatas que permitam acelerar o acesso à educação de qualidade para todos.

Fui aprovada em 48º lugar, mas subi à 16ª posição com a política de ação afirmativa. Ao sair, tinha um dos melhores coeficientes e o melhor currículo da minha turma. A UFOP me deu uma oportunidade e fiz o possível para aproveitá-la da melhor maneira possível. Serei sempre grata à UFOP por isso.

Necessário para desenvolver o país e sua sociedade.

Acho que essa política afirmativa é uma forma de tentar igualar as pessoas materialmente falando, dando oportunidades aos que não tiveram os mesmos níveis de acesso à educação básica, sabemos que no Brasil o ensino público da educação básica em geral é de péssima qualidade. Então, abrindo o acesso à educação superior de qualidade é uma forma de tentar igualar o estudo de quem não teve uma educação de qualidade no ensino básico. Apesar de acreditar que além dessa política afirmativa o governo deveria investir na educação básica.

Um clichê: a ação é interessantíssima, mas todos concordamos que o ensino básico deva ser reestruturado. As políticas de cotas devem ser encaradas como um paliativo, não uma solução definitiva.

A política afirmativa aproxima a discrepância dos ensinos público e privado, pois nem todas as cidades possuem escolas públicas com boa qualidade e mesmo as cidades que possuem esta opção, a oferta de vagas é pequena.

Foi incrível, em cinco anos o perfil dos estudantes da UFOP foi agraciado com o sensível aumento de estudantes oriundos da cidade de Ouro Preto. Quando entrei era até raro ver alguém de Ouro Preto na universidade de sua própria cidade. Hoje em dia essa realidade se alterou muito. Creio que, entre os diversos fatores, as políticas de ação afirmativa tiveram o seu papel, aumentando em muito a qualidade de vida dos moradores da cidade.

Essa política oferece oportunidades que auxiliam na superação da desigualdade social vigente em nossa sociedade.

No quesito “estudante de escola pública” incluímos todas as classes da sociedade: branco, preto, pobre, índio. E não só pessoas que se declaram pretos ou índios.

4.4.2. OPINIÕES DOS ESTUDANTES PARCIALMENTE FAVORÁVEIS À PAA/UFOP

Sou parcialmente favorável, pois sou a favor da política de incentivos no ensino fundamental e médio e não no estímulo para a entrada destes estudantes que são mal preparados na faculdade, ou seja, deveriam preparar os alunos de escola pública para concorreram igualmente com os alunos de escolas particulares.

A legitimidade de um sistema de política afirmativa é proporcional ao nível de objetividade do critério por ela adotada. Assim, ações afirmativas devem distanciar-se de critérios subjetivos (p.ex. étnicos)... adotar critérios econômicos. Portanto, valorada em renda, com pré-requisito escola pública. Este último, aferido conforme o número de anos cursados, isto é: não apenas restrito àqueles que cursaram “ensino médio” em escola pública. Cite-se: 8 anos em*

*colégio público. * Se é que essas palavras existem no Brasil. País miscigenado, em que Chica da Silva foi “socialytebonvivant” do séc. XVIII, Chico foi Rei e Palmares doutho escravocrata.*

Acho bom devido ao fato das oportunidades serem dadas aos alunos mais carentes, o que torna menos eletiva a faculdade, porém o maior problema está na base do ensino no Brasil, o que trás muitos estudantes com uma base ruim para faculdade.

Acredito que a política para egressos de escola pública é válida. Entretanto, vários alunos de colégios militares e colégios financiados por universidades públicas como o Coluni de Viçosa, onde a formação é considerada de alto nível, melhor inclusive do que vários colégios particulares tradicionais e de renome entram pelo sistema de cotas, o que, para mim, desvirtua o propósito da política de ação afirmativa.

A política afirmativa dá acesso à universidade pessoas de uma situação socioeconômica mais vulnerável, porém acredito que aliada a essa política deve existir uma de preparação desses alunos ao entrarem na universidade, de modo a evitar os altos índices de reaprovação e evasão, além de assegurar a qualidade de ensino e reputação da universidade.

Acho extremamente necessário a implantação de políticas de ações afirmativas, sou favorável pela contribuição na mudança da dinâmica social que ela ajuda a realizar, contudo deve haver um trabalho maior em relação ao ensino de base, para que no futuro as condições sejam menos desiguais e que essas políticas não se tornem assim tão necessárias.

A política de ação afirmativa deveria levar em consideração apenas a renda.

Sou parcialmente favorável, pois as escolas públicas têm uma grande defasagem perante as privadas, porém, acho que deveria ser investido nas escolas públicas para que não precisássemos dessa política de ação afirmativa.

Nem todos os estudantes de escolas públicas deveriam ser beneficiados, a renda também deveria ser considerada.

Apesar de eu ter marcado a opção pela política de ação afirmativa, eu seria aprovado mesmo sem esta opção, pois eu tinha uma excelente nota e também fui aprovado na classificação geral para primeira chamada. Ou seja, a minha opção pela política de ação afirmativa apenas fez mudar minha colocação. Eu seria aprovado mesmo sem a referida política.

Válido dar oportunidade para que pessoas com menos oportunidades de estudo ingressem na faculdade. Mas deveria ter uma nota mínima para nivelamento, para que assim estas pessoas melhor aproveitem o conteúdo oferecido, não “atrasando” algumas aulas por deficiência de alguns conceitos básicos. Uma vez que são poucas as provas que avaliam realmente o conhecimento e capacidade de resolver problemas, muito do que se vê são provas longas, cansativas e cheias de “decoreba”.

Sou parcialmente favorável, pois como as nossas escolas públicas não são de qualidade, o estudante que pretende entrar na universidade tem maior dificuldade do que os vindos de escola particular, o que pode tanto priorar a qualidade do ensino na universidade pela maior dificuldade dos alunos vindos desse tipo de cota para que o estudante consiga se formar e também acomoda os governantes quanto à melhoria da educação básica.

Infelizmente, na situação atual em que a educação do Brasil se encontra, uma das maneiras de se auxiliar um aluno de escola pública a ingressar em uma universidade federal é a política de ação afirmativa, mas tal política é o que chamo de “tapar o sol com a peneira”, pois, na verdade, o governo deveria investir na educação básica, para que, desta forma, o aluno tenha condições de fazer um curso superior, como consequência de uma excelente qualidade do ensino público, e não por meio de cotas.

Parcialmente favorável por ser uma política originalmente aprovada por ser temporária. A educação básica deve ser totalmente repensada: estrutura física, plano para o professor etc.

Essa é uma medida emergencial que na verdade deveria ser tomada juntamente com um ensino básico de qualidade.

Acredito que a política de ação afirmativa é uma medida de curto prazo para minimizar os estragos causados por uma educação básica deficiente. Esta política devia estar associada a uma reforma na educação básica, para que esta seja oferecida com qualidade para que todos estejam em pé de igualdade quando forem tentar ingressar em uma universidade federal.

4.4.3. OPINIÕES DO ESTUDANTE QUE SE DECLARA INDIFERENTE À PAA/UFOP

Acredito que é preciso melhorar a qualidade da educação básica para se evitar esse tipo de política discriminatória.

4.4.4. OPINIÕES DOS ESTUDANTES PARCIALMENTE CONTRÁRIOS À PAA/UFOP

A ação afirmativa é uma boa estratégia para dar acesso aos alunos de escolas públicas à universidade, mas não resolve o problema, que é melhorar o ensino nas escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Com essa ação, muitas vezes pessoas que não estão preparadas para o curso tiram vagas de pessoas preparadas. Acaba acontecendo que essas pessoas despreparadas acabam largando o curso no meio do caminho, como aconteceu com muitos que começaram o curso junto comigo.

Parcialmente contrário por considerar que esta política ressalta ao invés de diminuí-las.

Acredito que se utilizar de um critério socioeconômico seria mais justo do que o fato de ser oriundo de um sistema de ensino ou de outro. Uma política afirmativa para a escola pública significa admitir a inferioridade do ensino público no país e tentar de certa “tapar o sol com a peneira”, quando em verdade deveria se investir em melhorar a qualidade deste ensino. Em minha opinião, não se ataca o cerne da questão com este tipo de medida. O critério socioeconômico seria mais justo.

A oportunidade não seria necessária se a educação das escolas públicas fosse de qualidade. Senti que muitas pessoas da minha turma tinham dificuldade de leitura de textos e produção por não terem tido base na escola. Isso de certa maneira reduz o rendimento da sala.

Acho válido as vagas destinadas a esse grupo, mas não concordo com a porcentagem das mesmas em relação ao todo.

Acho que a política de ação afirmativa é uma medida que ameniza a ausência (preenche a lacuna) de uma base sólida escolar, que deveria ter sido feita durante os ensinos fundamental e médio. Mas apesar de ser uma medida paliativa, possibilita a muitos alunos adentrarem ao ensino federal com maior facilidade.

Fui parcialmente contrária devido à política de ação afirmativa ser uma medida de curto prazo para resolver a qualidade ruim do ensino público do país.

4.4.5. OPINIÕES DOS ESTUDANTES TOTALMENTE CONTRÁRIOS À PAA/UFOP

Não tem efeito positivo, e os efeitos vão contra as intenções da política – sendo mais danosa que benficiante.

O governo federal deve investir em educação como um todo, desde o ensino fundamental ao superior. A política de cotas em minha opinião favorece a desigualdade e gera preconceitos.

A solução do problema está no investimento e melhorias na educação pública do país e não somente em fornecer um meio de o aluno ingressar em uma universidade federal. Muitos desses alunos apresentam dificuldades no decorrer do curso escolhido. Sou contra qualquer tipo de cota!

É uma solução do governo para a falha dele próprio. O correto seria melhorar a escola básica.

Se o Estado quer ser responsável pela educação, que seja com qualidade desde a infância. Assim qualquer um seria capaz de ingressar em um curso superior de qualidade. Sem precisar de esmolas populistas.

As pessoas não devem ser separadas por cor/raça, situação financeira ou qualquer outra divisão, isto gera mais racismo e diminui a capacidade e inteligência destes participantes.

Onível de conhecimento dos alunos que estão entrando é muito baixo, fazendo com isso a queda da qualidade de ensino. Os professores demandam mais tempo para explicar coisas que já deveriam saber, possuem uma capacidade menor para compreender as coisas devido à deficiência de conhecimento prévio, maior número de alunos reprovados nas disciplinas em que antes não havia reprovação. Uma atitude mal pensada a longo prazo, pois querem fornecer uma qualidade de vida melhor para o cidadão com ensino superior, mas esquecem de que no ensino de base (fundamental e médio) devem ser implementadas melhorias para que não cheguem despreparados na faculdade e sofram tantas dificuldades, evitando a desvalorização do ensino oferecido pela instituição em decorrência da queda na qualidade do ensino superior.

Nas argumentações registradas, foram observadas duas posições principais em relação à PAA: a da maioria dos favoráveis, ressaltando os benefícios individuais e coletivos da política; e as opiniões dos contrários a ela, baseadas nos já conhecidos mitos sobre as cotas,⁹ amplamente difundidos no início deste século XXI, quando o tema ganhou espaço no cenário nacional.

As opiniões explicitadas refletem um cenário mais amplo de posicionamentos sobre as políticas de cotas que tomou conta do Brasil no início deste século, ocasião em que houve forte polarização de manifestações quanto à sua pertinência. A título de ilustração, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos principais argumentos tanto contrários quanto favoráveis à PAA para o ingresso no ensino superior que se destacaram no período.¹⁰

⁹ Para mais informações sobre os dez mitos das cotas raciais, ver: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial>.

¹⁰ Os argumentos foram extraídos de vídeo produzido pelo Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação (FE/UFRGS) a pedido da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas, 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 19/09/2014.

QUADRO 1
ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À PAA
PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

ARGUMENTOS CONTRÁRIOS	ARGUMENTOS FAVORÁVEIS
Se escolas públicas oferecessem um ensino de qualidade, todos teriam condições iguais de concorrer às vagas na universidade, neste sentido, as ações afirmativas não vão à raiz do problema. Acabam encobrindo a questão principal.	A sociedade não pode esperar por uma possível melhoria da escola pública para garantir acesso à universidade para população de baixa renda e de grupos étnicos historicamente excluídos. Mesmo que a escola pública se tornasse hoje de excelente qualidade, a igualdade de concorrência só irá ocorrer após as crianças que iniciassem sua educação agora se formassem no ensino médio daqui a pelo menos doze anos.
O direito a uma vaga na universidade é para quem sabe mais, quem se esforçou mais, qualquer outro critério é injusto por desvalorizar o mérito individual.	Os meios tradicionais de seleção de ingressantes para as universidades brasileiras, como os vestibulares e o Enem, não são neutros. Eles encaram conteúdos para suas provas e apresentam formato e organização que são valorizados por determinado grupo social. Outros países do mundo selecionam seus universitários, por exemplo, valorizando o histórico escolar e também atividades e habilidades sociais e culturais.
A inteligência e a capacidade de uma pessoa não são definidas nem pela sua cor de pele, nem por sua origem étnica; privilegiar grupos segundo essas características é menosprezar sua potencialidade e discriminá-los negativamente. Selecionar alunos ignorando suas capacidades pode levar a um rebaixamento da qualidade dos profissionais formados em nível superior.	As ações afirmativas para o ensino superior não são obrigatórias no Brasil. Por exemplo, as universidades federais que implementaram medidas neste campo o fizeram por resoluções autônomas. Cada qual escolhendo quando e como agir. Tanto que algumas não aprovaram ações afirmativas. Será que os dirigentes universitários desejavam selecionar estudantes despreparados? Será que decidiram ser injustos? Será que querem piorar o ensino de suas instituições?
As ações afirmativas geram tensão na sociedade, segmentando e categorizando pessoas de um modo artificial. Fazendo com que um país mestiço e miscigenado como o Brasil passe a ser dividido racialmente, e os beneficiados por esses programas podem ser estigmatizados.	Tratar igualmente os desiguais só gera mais desigualdade. A sociedade precisa atuar mapeando as fontes de desigualdades e combatendo-as com ações concretas para sua superação. Realizando a chamada discriminação positiva.
Todos são iguais perante a lei, segundo a nossa Constituição Federal. As ações afirmativas ao gerarem desigualdade de critérios entre os cidadãos são inconstitucionais.	Numa República, como é o caso do Brasil, a igualdade não é um princípio vazio e abstrato. Devemos respeitar as diferenças e combater as desigualdades. Em sociedades historicamente injustas como a brasileira, a igualdade de direitos deve ser um objetivo a ser alcançado com políticas públicas concretas, o que é respaldado pela Constituição Federal.
A ciência já provou que todos os seres humanos fazem parte de uma mesma raça. Logo, as categorias raciais entre as pessoas são falsas.	Os seres humanos formam, biologicamente falando, uma única raça, mas o racismo não é biológico, é social, é cultural, é histórico. O preconceito e a discriminação também existem e precisam ser enfrentados.

Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas/UFRGS.

4.5. CONDIÇÕES OFERECIDAS PARA A PERMANÊNCIA

As políticas de ação afirmativa no ensino superior compõem um conjunto mais amplo de iniciativas visando a inclusão social. Elas serão mais eficientes quando não se limitarem apenas à garantia do acesso aos cursos, uma vez que necessitam ser acompanhadas de outras medidas que assegurem a permanência. Neste sentido, a pesquisa quis saber dos ingressantes da primeira turma da política de ação afirmativa da UFOP se a instituição ofereceu aos estudantes “necessitados”, especialmente os participantes da PAA, suportes que garantissem sua permanência. Neste quesito, a UFOP foi muito bem avaliada: 75% dos estudantes disseram que a universidade ofereceu tal suporte. Para 39,5% dos estudantes, essa oferta é plena; para 30,5%, o atendimento é parcial; e 5% consideram-na precária. Apenas 4,5% dos estudantes informaram que a UFOP não ofereceu os suportes demandados e 20,5% não souberam informar ou não tinham opinião sobre isto. Na Tabela 19, apresenta-se a distribuição das respostas na íntegra.

TABELA 19
OFERTA DE SUPORTES PARA A PERMANÊNCIA
DOS ESTUDANTES “NECESSITADOS”

OPINIÃO	PARTICIPANTE DA PAA	
	NÃO	SIM
NÃO OFERECEU	2	8
NÃO SEI INFORMAR OU NÃO TENHO OPINIÃO	28	17
PARCIALMENTE	28	39
PLENAMENTE	48	39
PRECARIAMENTE	6	5
TOTAL	112	108

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

Assim como em outras questões, para esse aspecto também foi facultado aos respondentes apresentarem comentários adicionais à sua resposta anterior. No caso em tela, 35 pessoas

lançaram mão dessa prerrogativa, sendo 22 participantes da PAA/UFOP e 13 não participantes. Todos os comentários apresentados podem ser lidos a seguir.

4.5.1. RESPOSTAS DOS ESTUDANTES NÃO PARTICIPANTES DA PAA/UFOP

A avaliação que era feita não tinha investigação para averiguação das informações. Vi muitos alunos com carro próprio na faculdade recebendo bolsa suplementação, alimentação e transporte.

A renda familiar pode até ser considerada “alta”, mas não justifica que deva receber menos ajuda de bolsa que os demais, pois não sou filho único.

A UFOP disponibiliza diversos tipos de auxílio que, com certeza, ajudam muito os alunos. Em relação a esse quesito, creio que é um diferencial apresentado pela instituição.

A UFOP já é muito assistencialista, e por isso não sei distinguir o incentivo à permanência de todos os alunos contemplados dos participantes da política de ação afirmativa em específico.

Admiro muito a UFOP por ser uma universidade que busca sempre auxiliar os seus alunos “carentes”. Durante meus cinco anos dentro da universidade, tive auxílio alimentação e me ajudou bastante. É de extrema importância que a universidade não só receba os seus alunos, mas que realize de fato um acolhimento, proporcionando reais condições de permanência e aprendizagem de todos eles.

As repúblicas federais deveriam ser destinadas a alunos “necessitados” com critérios de admissão realizados pela UFOP, não pelos próprios moradores. Isso possibilitaria moradia a mais alunos carentes.

As repúblicas federais deveriam ser geridas de forma que garantissem mais vagas aos alunos “necessitados”.

Creio que a UFOP é uma das instituições que mais disponibiliza bolsas, entre elas: auxílio transporte, bolsa alimentação, bolsa permanência etc.

E teria que oferecer?

Embora não tenha sido usuário da política de ação afirmativa, acredito que no que foi necessário a UFOP sempre forneceu auxílio aos alunos que “necessitavam”. Posso opinar apenas do que vivenciei. Em termos de auxílio transporte para as diversas visitas técnicas realizadas no curso, contando ainda com auxílio alimentação. Sei também que quem necessitava tinha acesso ao auxílio alimentação para os restaurantes universitários e havia também o sistema de repúblicas e os alojamentos, à época em expansão, que auxiliava os que necessitavam de ajuda com moradia.

Entre os alunos existe até a frase, de senso comum, de que “a UFOP é uma mãe”!

Há o dizer repetido diversas vezes “A UFOP é uma mãe”. Como eu passei por dificuldades financeiras comuns a um estudante que mora fora (nada que um bico ou um estágio não tenha resolvido), não posso afirmar se de fato o suporte oferecido pela universidade é eficiente. Embora reconheça que muitas outras universidades públicas não contam com tantos auxílios assim.

Não sou pobre demais, nem rico demais. Encontrei algumas dificuldades de apoio a bolsas e demais. Via colegas, que tinham condições financeiras, ganharem bolsas muito boas, mesmo sem precisarem.

4.5.2. RESPOSTAS DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA PAA/UFOP

Acredito que os estudantes de engenharia, devido a Gorceix,¹¹ estão plenamente amparados. Acredito também, que uma nova visão sobre a gestão das repúblicas federais poderia resolver o maior problema de alunos em dificuldade financeira: moradia.

A UFOP não preparou seu corpo docente para esse público alvo.

A UFOP deu toda ajuda possível (bolsa alimentação, permanência, além de bolsas em projetos de extensão e outros), mas infelizmente a bolsa de 250 reais (permanência não é um valor que dê para muitos estudantes viverem de maneira confortáveis) para se dedicar apenas aos estudos. Este valor não acompanha a inflação dos últimos anos.

A UFOP é muito eficaz no quesito de auxílio. Como alimentação, moradia e permanência.

A UFOP em meu ponto de vista é uma das melhores universidades do país em questão de assistência estudantil. Te oferece casa, alimentação e ainda um auxílio permanência, sem contar o grande número de bolsas que os alunos podem escolher para trabalhar durante a graduação.

A UFOP oferece uma estrutura excelente para alunos carentes, muito além da oferta básica de vagas com política de cotas, chegando a ter políticas de suporte financeiro, psicológico e educacional que permitem alunos com algum tipo de dificuldade a oportunidade de concluir sua graduação e caminhar para uma situação social de maior qualidade.

Apesar da boa assistência a esses estudantes, por vezes as solicitações de documentos não ocorrem de maneira prática, o que acaba dificultando o processo. Ex.: documentação entregue e aprovação para receber 100% de bolsa alimentação e alojamento. Porém, para bolsa permanência era solicitado tudo novamente.

¹¹ Trata-se de uma fundação de apoio específica da Escola de Minas, uma das unidades acadêmicas da UFOP. Entre outras coisas, essa fundação apoia estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Apesar de as turmas de 2008 serem de entrada, acredito que houve sim um esforço que ajudou os estudantes, em sua grande maioria, a permanecerem. Não coloquei que a contribuição foi plena, pois vi alguns colegas deixando a faculdade por problemas financeiros, mas reconheço que houve um significativo esforço da administração para que os estudantes tivessem subsídios para darem continuidade aos seus estudos.

Bolsas para os interessados.

De todos os vícios e méritos da UFOP, a assistência estudantil é a mais virtuosa. Nesse sentido, a universidade é presente no auxílio social, um belo exemplo.

Deveria ser realizado uma análise melhor das necessidades dos estudantes antes de deixá-los entrar nas repúblicas federais. Essas repúblicas deveriam estar sob gestão da UFOP ao invés dos alunos. Nesse caso, não seria necessário construir alojamentos.

Embora eu ache a política assistencialista da universidade muito boa, penso que muita gente não sabe a que tem direito, nem como proceder, e é um processo muito burocrático. Conheço várias pessoas que preferem arrumar alternativa à assistência (trabalho) para se livrar da burocracia. Não vejo problemas em trabalhar durante a graduação, o problema é que isso pode comprometer o rendimento e a qualidade do profissional formado.

Eu, além dos benefícios de alimentação, recebi uma bolsa auxílio permanência, pois fui selecionada para moradia universitária, mas no momento não tinha vaga, então a CAC¹² passava essa bolsa para ajudar com dívidas de moradia.

Eu não procurei esse tipo de ajuda.

Há vários programas de assistência que oferecem ao aluno condições de se manter.

¹² Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), que, em 2007, foi elevada ao estatuto de Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace).

No meu caso, eu não morei em Ouro Preto, eu morava em Ouro Branco¹³ durante o curso, e tive muitas dificuldades para pagar a van, que hoje está no valor de R\$250,00 mensais. Não obtive bolsa permanência, mas felizmente consegui entrar em alguns projetos e recebi bolsas de pesquisa.

Nunca consegui bolsa alimentação nem permanência mesmo atendendo aos requisitos descritos, e pessoas que não atendiam receberam.

Os alojamentos são em número muito inferior à demanda. É o único requisito para que a UFOP mereça o “plenamente”.

Os auxílios devem ser ampliados, melhorados e com menor burocracia no acesso.

Precisa agilizar a burocracia.

Se a pergunta acima estiver se referindo a suporte financeiro e psicológico, a UFOP ofereceu plenamente. Porém, se estiver se referindo a suporte acadêmico, como aulas de reforço, monitorias, aulas extras, cursos de férias, a fim de melhorar e incentivar o rendimento acadêmico, a UFOP não ofereceu nenhum suporte, apenas monitorias que já eram oferecidas antes da política de ação afirmativa e que eram precárias, de pouquíssimas disciplinas e com horários nada flexíveis.

Sempre tive bolsa UFOP. Fui contemplada com bolsa-alimentação, PIBIC,¹⁴ monitoria, extensão, bolsa da reitoria, enfim... Se há a necessidade, a UFOP sempre dava um jeito de encaixar o aluno com necessidade em alguma bolsa. Isso foi o que me permitiu concluir meu curso.

¹³ O Município de Ouro Branco fica a 78 km de distância de Ouro Preto. Com a ampliação das vagas nos cursos da UFOP, inclusive no turno noturno, várias pessoas da cidade e da região passaram a estudar na instituição, indo e voltando no mesmo dia, como nesse caso.

¹⁴ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq.

No geral, os comentários apresentados, tanto pelos não participantes quanto pelos participantes da PAA, referendaram o que as respostas à questão fechada já haviam evidenciado. Que a UFOP oferece uma política de assistência estudantil adequada e necessária à garantia da permanência dos estudantes “necessitados”. Três críticas principais destacaram-se: (1) a tramitação burocrática das solicitações; (2) os critérios para a ocupação de vagas nas repúblicas federais; e (3) a precariedade das políticas de apoio acadêmico, refletida na falta de “aulas de reforço, monitorias, aulas extras, cursos de férias, a fim de melhorar e incentivar o rendimento”, ou pelo não preparo do “seu corpo docente para esse público alvo”, conforme expressaram-se alguns estudantes.

A política de assistência estudantil retratada pelos estudantes é coordenada pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), criada em 2007¹⁵ para “proporcionar as condições de acesso e permanência aos estudantes, técnico-administrativos e docentes da Instituição, garantindo assim o bem-estar psicossocial de toda comunidade ufopiana” (UFOP, 2015). A Prace mantém diversos programas “destinados aos estudantes de graduação e pós-graduação (...), cujas famílias apresentem situação socioeconômica desfavorável para prover as condições necessárias à sua permanência na UFOP e conclusão do curso”. (Id.) Oferece três modalidades de bolsas: (1) alimentação, na forma de créditos a serem utilizados nos restaurantes universitários;¹⁶ (2) permanência, na forma de suporte financeiro; e (3) transporte, visando o deslocamento de estudante que mora distante do seu *campus*. A Prace disponibiliza, ainda, atendimento médico, nutricional, odontológico, psicossocial, massoterapia e yoga.

¹⁵ Criada no mesmo momento em que se discutia a democratização do acesso ao ensino superior na UFOP.

¹⁶ Existem cinco restaurantes na UFOP: dois em Ouro Preto, dois em Mariana e um em João Monlevade.

Em termos de moradia estudantil, há um complexo sistema composto por alojamento, com quartos individuais, apartamentos com quartos duplos, em Ouro Preto; repúblicas federais, em Ouro Preto e em Mariana; e repúblicas particulares nos três *campi*. Em João Monlevade, onde não há moradia da própria UFOP, é oferecido auxílio financeiro para estudantes com comprovada necessidade socioeconômica.

4.6. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Foi perguntado para todos os ingressantes de 2008/2 se, durante sua passagem pelo curso, alguma dificuldade teria sido observada. Neste caso, era possível escolher uma ou mais alternativas propostas, ou ainda inserir outra(s) não contemplada(s). As alternativas sugeridas foram: dificuldade de aprendizagem; problemas de ordem financeira; dificuldade de relacionamento pessoal; e não identificação com o curso. Havia também a opção de indicar que não teve dificuldades. Esta última foi a alternativa que recebeu o maior volume de respostas: 40,5% dos estudantes assim se manifestaram. Trata-se da resposta de 89 pessoas, das quais 40 participantes da PAA/UFOP e 49 não participantes. Entre as dificuldades encontradas, a mais mencionada foi a financeira, por 26,8%; as de aprendizagem somaram 19,1%; e as de relacionamento pessoal e não identificação com o curso somaram juntas 18%. Além destas, foram mencionados problemas com os docentes, conforme as seguintes manifestações:

Professores despreparados.

Desmotivação por conta de alguns professores despreparados e incompetentes.

Na metodologia adotada por alguns professores.

Professores bons e interessados em ensinar não permaneceram na UFOP. Acredito que ficaram insatisfeitos com o dia-a-dia da instituição, pois havia pessoas com outros interesses.

Qual objetivo de ser professor em uma sociedade (ou momento histórico) em que não há a menor preocupação com a educação?

Entre 2011 e 2012, tivemos problemas com uma professora e o curso entrou em greve até que a mesma que fosse retirada do grupo docente do curso.

Foram mencionados também: excesso de pré-requisitos curriculares, pouco espaço dedicado à licenciatura, infraestrutura precária, problemas de gestão administrativa, dificuldade de adaptação em Ouro Preto e no sistema de repúblicas. Este último aspecto pode ser ilustrado pelas seguintes opiniões:

Encontrei muitas dificuldades em aceitar o modo de vida de Ouro Preto: repúblicas. Passei por maus bocados no início. Como não concordava com muitos pontos de vista e tradições, fui embora.

Perdi muito tempo no início (dois primeiros semestres) preocupada com coisas de república. Depois percebi o que estava fazendo e decidi sair do meio republicano e me dedicar mais aos estudos.

4.7. EVENTUAIS INFLUÊNCIAS PARA A SITUAÇÃO ATUAL DOS PARTICIPANTES DA PAA

Dos 108 estudantes que ingressaram como participantes da PAA/UFOP, 71% não tiveram qualquer tipo de problema que tenha influenciado sua situação acadêmica; 5% não responderam a essa questão; e 24% informaram que algum fator teria interferido, influenciando na sua situação atual. Segundo um dos participantes da PAA, que ainda não havia concluído o curso, ele encontrou “dificuldade em assimilar algumas matérias devido (...) a base no ensino médio não ser de (...) qualidade comparada a algumas escolas particulares”. Numa perspectiva oposta, vários estudantes que já se diplomaram avaliaram positivamente a política:

Sem ela não teria feito um curso de graduação e não estaria empregada agora.

Atuar como bolsista de iniciação científica foi um fator positivo que influenciou a minha situação atual.

Dou mais valor ao meu diploma do que meus colegas. Ele foi bem mais difícil de conseguir, assim como todas as coisas que são conquistadas exclusivamente pelo mérito.

O fato de que mesmo eu não sendo rica, não tendo uma estrutura familiar que me permitisse somente estudar e tendo que trabalhar durante o ensino médio e o superior, eu pude estudar numa universidade federal e me formar, com êxito.

O próprio fato de eu ter entrado na universidade.

Permitiu que eu fosse aprovada em três dos dois melhores programas de mestrado da minha área.

Sem a política de ação afirmativa, talvez demorasse um tanto mais para ingressar na universidade pública.

Além dessas manifestações, outros estudantes assim se pronunciaram em relação à PAA, às condições para permanência e às eventuais dificuldades encontradas:

A política de ação afirmativa é um importante instrumento de justiça social. Espero que o acesso às universidades possa contemplar 100% das pessoas (carentes que queiram ingressar no ensino superior), gerando assim uma sociedade melhor preparada e com menor índice de pobreza.

Bom, é uma medida válida. No meu caso, por mais que não tenha aproveitado bem o curso, serviu para que eu abrisse meus horizontes. Hoje tenho expectativas, antes não tinha.

Entrei na UFOP por meio da política de ação afirmativa, no entanto, tirei uma nota, no vestibular, superior a de muitos que estudaram em escola particular (passei em 6º lugar), pois, felizmente, estudei no CEFET de Ouro Preto e, consequentemente, tive uma boa qualidade de ensino no ensino médio. É por isso que reitero minha opinião: a solução é o investimento na educação básica e não na política de ação afirmativa.

Me inscrevi como participante da política afirmativa, mas as vagas do programa já haviam sido preenchidas, portanto, não ingressei por meio dela, mas reconheço sua pertinência.

Observo que, ao longo dos anos, o programa de assistência estudantil melhorou bastante. Por exemplo, minha irmã ingressou em Medicina em 2013 e é beneficiada pelos programas de bolsa permanência, bolsa alimentação e também desenvolve projeto remunerado, o que contribuiu com certeza em sua permanência na universidade. Se não houvesse bolsa, ela teria que interromper o curso.

Quisera eu que a UFMG tivesse a mesma política no sentido de apoio aos estudantes carentes que UFOP.

A evasão está cada vez maior nos cursos de computação. Será que o problema é realmente o aluno? Não está na hora de tomar providências imediatas sobre o assunto?

Gostaria de parabenizar e agradecer à UFOP pelo excelente trabalho assistencial voltado aos alunos carentes. Sem este trabalho eu não teria concluído meu curso ou pelo menos o teria cursado de maneira insatisfatória. Morei no alojamento estudantil e acompanhei de perto muitas pessoas que eram beneficiadas e muito comprometidas com suas oportunidades. Obrigada em especial ao senhor Adilson que até hoje me serve de inspiração, pois pretendo trabalhar na área da educação com pelo menos metade da sua paixão, entrega e entusiasmo! Parabéns!

Ressalto a importância de investimento no ensino básico pois ele é a base para uma boa formação superior. Como fiz licenciatura, estágios e dei monitorias em cursinho de pré-vestibular, hoje vejo que essa política tem seu lado bom de tentar igualar todas os estudantes, mas vi muito aluno entrando para o nível superior sem base nenhuma. Esses terão muitas dificuldades no decorrer do curso e precisarão de reforço que deveriam ter tido na base.

4.8. CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÓTICA DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Conforme já mencionado, além da caracterização do estudante que ingressou nos cursos de graduação da UFOP no período em que a PAA foi aplicada pela primeira vez, bem como da avaliação que esses estudantes fazem da política, foi solicitada ainda a avaliação dos seus cursos. Essa avaliação baseou-se em seis critérios: (1) adequação do currículo; (2) infraestrutura; (3) corpo docente; (4) qualidade do ensino; (5) preparação para o mercado de trabalho; e (6) formação para a cidadania.

Foi solicitado ao ingressante que atribuísse nota de 1 a 5 pontos para cada um dos critérios citados. Para fins desta análise, foi extraída a média aritmética das notas por cursos, as quais estão sendo consideradas como a pontuação de cada curso, de acordo com os critérios. Ainda foi considerada a informação de participação ou não do avaliador na PAA/UFOP. A nota mais alta foi 4,8 pontos, atribuída pelos estudantes dos cursos de Pedagogia e de Jornalismo aos critérios corpo docente e formação para a cidadania, respectivamente. A nota mais baixa atribuída foi 2,3 pontos, pelos estudantes de Sistemas de Informação, para o critério formação para a cidadania. Em todos os quesitos, as notas dos participantes da PAA/UFOP foram superiores às dos não participantes. A Tabela 20 sintetiza as notas médias por cursos e critérios.

TABELA 20
AVALIAÇÃO DOS CURSOS PELOS INGRESSANTES DE 2008/2

CURSO	CRITÉRIO					
	CURRÍCULO	INFRAESTR.	DOCENTE	ENSINO	MERCADO	CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO	3,6	3,1	3,4	3,3	3,1	4,0
ARQUITETURA URBANISMO	3,4	2,9	3,1	3,3	3,0	3,1
ARTES CÊNICAS	3,3	2,6	3,5	4,0	3,0	2,8
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4,2	3,6	4,2	4,2	2,8	3,2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3,6	3,0	3,5	3,5	2,9	3,8
DIREITO	3,9	3,0	3,6	4,0	3,1	4,3
EDUCAÇÃO FÍSICA	3,5	3,5	4,0	3,8	4,3	3,8
ENGENHARIA AMBIENTAL	3,7	2,6	3,3	3,9	3,3	4,1
ENGENHARIA CIVIL	3	4,2	4,0	4,0	2,4	2,6
ENG. CONTROLE E AUTOMAÇÃO	3,6	3,3	4,0	3,6	2,8	3,5
ENGENHARIA DE MINAS	4,3	3,3	4,4	4,1	3,7	3,5
ENGENHARIA PRODUÇÃO – JM	3,8	2,7	3,2	3,3	2,5	3,7
ENGENHARIA PRODUÇÃO – OP	4,6	3,6	4,3	4,1	4,1	4,1
ENGENHARIA GEOLÓGICA	4,6	4,1	4,0	4,4	3,9	3,8
ENGENHARIA METALÚRGICA	4,1	3,7	4,0	3,9	3,4	3,3
ESTATÍSTICA	3,4	3,1	3,9	3,7	2,6	3,1
FARMÁCIA	4,0	3,9	4,0	4,6	3,6	3,3
FILOSOFIA	4,0	2,7	4,3	4,0	2,7	3,7
HISTÓRIA	3,9	4,3	4,1	4,2	3,0	4,3
JORNALISMO	3,9	2,5	4,5	4,5	3,3	4,8
LETRAS	4,2	3,8	4,3	4,4	4,1	4,3
MEDICINA	4,0	3,6	4,2	4,6	3,8	4,2
MUSEOLOGIA	4,2	3,5	3,8	3,8	3,1	3,8
NUTRIÇÃO	3,9	3,5	3,8	3,7	3,5	4,3
PEDAGOGIA	4,0	3,7	4,8	4,2	3,7	4,5
QUÍMICA – LICENCIATURA	3,2	3,3	3,8	4,1	3,1	4,1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3,3	3,3	2,8	2,5	2,8	2,3
TURISMO	3,5	2,8	3,7	3,7	3,0	3,5
UFOP	3,8	3,4	3,9	3,9	3,2	3,7
NÃO PARTICIPANTE DA PAA	3,7	3,3	3,8	3,8	3,2	3,7
PARTICIPANTE DA PAA	4,0	3,4	3,9	4,0	3,3	3,7

Fonte: tabulação do questionário aplicado.

A nota média da UFOP atribuída ao currículo foi 3,8 em 5,0 pontos, uma nota que pode ser considerada boa; 16 dos 28 cursos avaliados obtiveram notas superiores. A nota média atribuída pelos participantes da PAA/UFOP foi 4,0 pontos, dois pontos acima da média das notas da UFOP como um todo atribuídas pelos demais estudantes não participantes. A nota atribuída pelos estudantes não participantes da PAA para este quesito foi 3,7. Dois cursos receberam nota 4,6: Engenharia de Produção de Ouro Preto e Engenharia Geológica. A pior nota registrada foi 3,0 pontos, atribuída pelos estudantes de Engenharia Civil.

A infraestrutura dos cursos recebeu nota média da UFOP de 3,4 pontos; 15 cursos tiveram notas inferiores a esta. Ainda, neste critério, a nota mais baixa foi 2,5 pontos, dos estudantes de Jornalismo. Receberam notas superiores à média 13 cursos. A melhor nota neste quesito foi atribuída pelo curso de História: 4,3 pontos.

O corpo docente da UFOP foi muito bem avaliado. A nota média da instituição foi 3,9 pontos, com destaque para Pedagogia, que recebeu 4,8 pontos. A pior nota, por sua vez, foi atribuída ao curso de Sistemas de Informação, 2,8 pontos. Obtiveram notas superiores à média 16 cursos e ficaram abaixo da média 12 cursos.

Numa avaliação também muito positiva, a qualidade do ensino recebeu nota média 3,9 para a UFOP. Tiveram notas superiores a esta 17 cursos, com destaque para Farmácia e Medicina, ambos com 4,6 pontos. Ficaram abaixo da média 11 cursos. Neste quesito, o curso de Sistemas de Informação também foi o curso pior avaliado, com 2,5 pontos. A média atribuída pelos participantes da PAA/UFOP foi de 4,0 pontos, valor acima da média geral da UFOP, que foi de 3,9 pontos.

Formação e capacidade de preparação para a atuação no mercado de trabalho receberam nota média de 3,2 pontos, sendo que 12 cursos ficaram acima da média e 16, abaixo. Engenharia Civil foi o curso pior avaliado, com apenas 2,4 pontos, e Educação Física recebeu a melhor nota, 4,3 pontos. Aqui também os participantes atribuíram notas superiores à dos não participantes da PAA/UFOP.

A preparação para a cidadania recebeu 3,7 pontos, que-sito no qual Jornalismo destacou-se pela maior nota, 4,8 pontos; e o curso de Sistemas de Informação obteve a pior nota, apenas 2,3 pontos. Por fim, 17 cursos registraram notas superiores à média da UFOP e 11 ficaram abaixo da média.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo, procurou-se reconstituir (e retratar – registrar – resgatar – expor – relatar), ainda que de forma breve, a política de ação afirmativa adotada pela UFOP em 2008, antes do advento da Lei de Cotas. O livro iniciou-se pela caracterização da IES objeto da análise seguida da reconstituição do processo que culminou com a aprovação da referida política. Depois, foram apresentadas duas pesquisas acerca da política propriamente dita.

Com relação ao processo de reconstituição que culminou com a aprovação da PAA, destaca-se o fato de, na UFOP, a demanda ter sido apresentada de fora para dentro, bem como a forma morosa por meio da qual os debates se desenrolaram na IES. Semelhante ao que ocorreu em outras IES, a adoção da PAA pela UFOP foi influenciada pelos ecos de Durban. Nesse ínterim, o papel desempenhado pelo Movimento Social Negro, em Ouro Preto, representado pelo Firop, foi fundamental.

Outra característica comum a outras IES foi o longo período de tramitação da demanda no interior UFOP. Foram mais de quatro anos de discussões até que, em 2008, fosse aprovada a proposta apresentada pela primeira vez em 2004.

É possível inferir que o fato de a UFOP já dispor de uma PAA antes da chegada da Lei de Cotas possa ter contribuído para sua assimilação de maneira um pouco mais tranquila. Pois já havia um debate acumulado que favoreceu uma adequação ao novo cenário graças ao encurtamento do tempo de negociação política interna, aspecto julgado relevante por Dilvo Ristoff (2013). Desde 2008, a instituição já estava registrada no mapa das IES com algum tipo de política de ação afirmativa em curso.

No que se refere à impressão dos estudantes sobre a PAA, conforme já observado, na UFOP, tal como em outras instituições, as políticas de ação afirmativa vêm contribuindo para alteração da configuração do corpo discente. No entanto, a pesquisa revelou que o percentual mais expressivo de egressos de escolas públicas foi observado no curso de Serviço Social, o que coincide com estudo de Ristoff, segundo o qual “(...) os estudantes egressos de escolas públicas estão em cursos de demanda mais baixa, enquanto que, nos de demanda mais alta, os estudantes de escola pública (aí incluídos pobres, pretos, pardos, indígenas) estão dramaticamente sub-representados (...)”. (2013, p.535)

Conforme se observa na pesquisa de Santos (2011), a PAA foi determinante para a garantia do percentual mínimo de 30% de egressos de escolas públicas nos cursos de Direito, Engenharia Civil e de Medicina, ao passo que, no Serviço Social, curso de menor prestígio, a presença de oriundos de escolas públicas sobressaiu. Considerando que sem essa política o cenário era ainda mais crítico, este estudo demonstrou que, por meio da PAA, ocorreu uma ampliação dos egressos de escolas públicas, acompanhada por um incremento da presença de pretos e pardos. O mesmo foi observado em relação aos oriundos de famílias de baixa renda e também com capital cultural mais baixo.

No entanto, algumas iniquidades foram mantidas, no que diz respeito à questão de gênero: permanece evidente a separação de cursos de/para mulheres e de/para homens. A superação dessa dicotomia não será garantida apenas por uma PAA,

sobretudo quando ela não é sensível a tal situação.¹ No tocante à inclusão de negros, os dados examinados registram um aumento da presença na UFOP, porém em proporção ainda inferior ao que esse grupo corresponde na sociedade brasileira. No que se refere à condição de egresso de escola pública, a presença de alunos de escolas federais, conforme já tratado, revela uma distorção importante: os filhos de pobres com baixo capital cultural e econômico concentram-se no curso de menor “prestígio social”, ao passo que, no curso de Direito, nove alunos de renda alta ingressaram como participantes da PAA, provavelmente egressos de escola federal do ensino médio.

Tais iniquidades talvez expliquem o equívoco de acreditar que uma PAA com foco apenas na escola pública seja capaz de promover uma verdadeira democratização do acesso à universidade. Isto desperta para o alerta daquilo que denunciou Santos como sendo o subproduto social advindo das cotas: outros grupos que historicamente não sofreram desvantagens efetivas beneficiando-se das ações afirmativas, enquanto certos segmentos de fato socialmente excluídos permanecem em desvantagem. (2013, p.551)

Iniquidades à parte, o que se viu na UFOP foi uma singela transformação do *campus*, que começa a ficar “mais justo e com mais cara de Brasil”, conforme propõe Ristoff. (2013, p. 535)

Com o advento da Lei nº 12.711/2012, a UFOP viu-se obrigada a se adequar ao novo ordenamento jurídico nacional. As cotas raciais, antes rejeitadas, foram impostas pela lei. Espera-se, com isso, que a presença de negros e de indígenas amplie-se ainda mais, pois a lei definiu que, nos 50% de vagas reservadas para escola pública, uma proporção de vagas para pretos, pardos e indígenas de cada região seja assegurada. A implementação da lei deve ser acompanhada por estudos como este, de modo a garantir um dos fundamentos da política de ações afirmativas, que prevê que estas devam ter caráter provisório, temporário e serem periodicamente avaliadas.

¹ Das universidades federais brasileiras, apenas a UFAL praticou uma política de ação afirmativa que reservava vagas para mulheres.

As impressões dos estudantes da primeira coorte de beneficiários, sobre a própria PAA, as políticas de assistência estudantil e os cursos de graduação foram aferidos por meio de uma pesquisa por adesão. A investigação contou com a participação de 220 pessoas de um universo de 1.098. Foi uma pesquisa por amostra espontânea, com limitação estatística, o que não invalida as respostas daqueles que voluntariamente dispuseram-se a participar. A maioria desse contingente aprovou a PAA, a política de assistência estudantil bem como os cursos.

No que se refere ao perfil dos estudantes, por esta pesquisa não foi possível registrar transformações significativas na composição do corpo discente. Isto não é preocupante, por se tratar da primeira vez de sua aplicação. Entretanto, a decisão da UFOP de recrutar estudantes em escolas públicas para a ocupação de 30% das vagas em seus cursos de graduação, já na sua primeira aplicação, dava sinais de que a longo prazo os efeitos esperados poderão ser observados.

No que se refere à opinião dos estudantes sobre a PAA da UFOP, é interessante observar que sua aprovação é significativa. Explicitamente, apenas 15,3% da amostra de estudantes que responderam ao questionário posicionaram-se totalmente contrários, dos quais, curiosamente, 2,8% são participantes da PAA. Ressalte-se, porém, que o destinatário da política ajuda muito. Destinar vagas para egressos de escolas públicas pressupõe justiça social – uma contribuição para se minimizarem as desigualdades educacionais, cujo principal responsável é o Estado, omissso quanto ao compromisso com a garantia da qualidade do ensino público. Este é um pensamento quase que consensual.

Supõe-se, no entanto, que, caso a PAA se baseasse em critério racial, o resultado desta e de outras pesquisas seria outro. Isto porque a principal resistência à adoção das PAA diz respeito à possibilidade de reparação de desvantagens para os negros. Admitem-se cotas para pobres, egressos de escolas públicas, pessoas com deficiências, mulheres, indígenas etc.. Quando os beneficiários são os negros, as resistências explicitam-se.

Fator que foi tangenciado pela UFOP quando o Cepe decidiu pela escola pública. É mais fácil acreditar que via escola pública se aumentará a presença de pretos e pardos nas instituições federais de ensino superior do que prontamente admitir que a dívida histórica com esse grupo étnico justifique a reserva de vagas para ele.

Quanto à avaliação dos cursos, fica evidente que a UFOP está no rumo certo. Na opinião dos principais implicados, a universidade parece estar cumprindo seu papel. Pontualmente, alguns aspectos e cursos revelaram certa preocupação. Fica, portanto, a indicação para que se avalie a pertinência das ponderações aqui levantadas, de forma a encaminhar ou não eventuais ações.

Por fim, a expectativa deste estudo foi a de oferecer ao leitor uma noção, ainda que breve, de como se deu o envolvimento da UFOP com os debates sobre as ações afirmativas, em especial, no que tange à política adotada pela própria universidade visando contribuir para o processo de democratização do acesso e permanência nos seus cursos de graduação. Trata-se do registro de uma importante iniciativa, cujos efeitos positivos e sucessos foram atestados pelos egressos da primeira coorte de ingressantes que vivenciaram essa experiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Leandro S.; GUISANDE, Adelina; SOARES, Ana Paula; e SAAVEDRA, Luísa. Acesso e sucesso no ensino superior em Portugal: questões de gênero, origem sociocultural e percurso acadêmico dos alunos de psicologia. In: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v.19, n.3. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2006, p.507-514. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 03/01/2010.

BARCELOS JÚNIOR, Josias. Critérios das universidades públicas para implementação das ações afirmativas em simetria ao paradigma do estado democrático de direito. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). UFOP, 2006.

BARREYRO, Gladys Beatriz. *Mapa do Ensino Superior Privado*. Brasília (DF): INEP, 2008.

BORGES, Priscilla. Alunos da rede federal estão entre os melhores do mundo. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao>>. Acesso em: 08/12/2010.

BRASIL. Decreto-Lei nº 778, de 21/08/1969. Autoriza o funcionamento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 22/02/2015.

_____. Decreto-Lei nº 6.096 de 24/04/2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12/03/2008.

_____. Lei nº 5.540 de 28/11/1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22/02/2015.

_____. Lei nº 10.861 de 14/04/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13/01/2015.

_____. Lei nº. 12.711 de 29/08/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial*. Brasília (DF). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03/09/2014.

_____. Medida Provisória nº 11.944 de 28/05/2009. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 23 jan. 2011.

_____. Projeto de Lei nº 73 de 24/02/1999. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 21/03/2009.

_____. Projeto de Lei nº 3.627 de 20/05/2004. Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em: 12/06/2004.

_____. O que é o Sistema de Seleção Unificada (SiSU)? Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br>>. Acesso em: 12/02/2015.

CARVALHO, José Murilo de; e GRIN, Mônica. Universidade pública, elitista. In: *Ciência Hoje*, v.34 n.203. São Paulo, abr. 2004, p.16-20. Disponível em: <<http://www.ppghis.ifcs.ufrj.br>>. Acesso em: 01/01/2011.

CHICO REY. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 28/02/2015.

D'ADESKY, Jacques. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

ÉPIPHANE, Dominique. Meninas (Educação das). In: VAN ZANTEN, Agnes (Org.). *Dicionário de Educação*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011, p. 575-579.

FERNANDES, Anamélia Lima Rocha. *Política de cotas raciais para ingresso em instituições públicas de ensino superior no Brasil: ausência de política pública*. Monografia. Curso de Especialização em Legislativo e Políticas Públicas. Câmara dos Deputados; Cefor, 2011, p.41-45.

FORGRAD. Fórum de Brasileiro de Pró-reitores de Graduação. *Carta de Ouro Preto*. Ouro Preto (MG), 23 e 24 out. 2006. Disponível em: <<http://www.forgrad.com.br>>. Acesso em: 21/03/2008.

IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, 2010.

LEWANDOWSKI, Ricardo Evandro. Teor do voto de Ministro Relator [não revisado], ADPF 186. STF. Julgamento em 26/04/2012. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms>>. Acesso em 23/09/2014.

MELLO, Alessandra. Negros são maioria entre os mineiros, aponta Censo 2010. Disponível em: <<http://www.em.com.br/app/noticia/gerais>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; e NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. In: *Educação & Sociedade*, n.78, abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.org.br>>. Acesso em: 27 dez. 2010.

O GLOBO. PISA 2009: alunos brasileiros de escolas públicas ficam atrás. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/educacao/>>. Acesso em: 08/12/2010.

PETRUCCELLI, José Luiz. *Mapa da cor no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2004.

PMOP. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Lei nº 195 de 14/05/2004. Institui a Semana da Anemia Falciforme no Município de Ouro Preto. Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG). Disponível em: <<http://www.sistemasigla.org/arquivos/>>. Acesso em: 03/02/2015.

_____. Lei nº 59 de 6/07/2005. Institui as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Patrimonial, para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em Ouro Preto. Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG). Disponível em: <<http://www.sistemasigla.org/arquivos/>>. Acesso em: 03/02/2015.

_____. Lei nº 136 de 18/11/2005. Altera a Lei nº 045/1949 e modifica a legenda latina dos símbolos municipais de ouro preto. Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Ouro Preto (MG). Disponível em: <<http://www.sistemasigla.org/arquivos/>>. Acesso em: 03/02/2015.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro e a universidade brasileira. Disponível em: <<http://www.historia-actual.org>>. Acesso: 08/01/2011.

RISTOFF, Dilvo. Os desafios da educação superior na Ibero -América: inovação, inclusão e qualidade. In: *Avaliação*, n.18. Campinas, Sorocaba (SP), nov. 2011, p.519-545. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 21/08/2014.

ROSEMBERG, Fúlia. Educação formal: mulher e gênero no Brasil contemporâneo. In: *Estudos Feministas*, n.2, 2001, p.515-540. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 03/07/2014.

SANTOS. Adilson Pereira dos. Consulta cotas. Mensagem recebida por <adilson@Prograd.ufop.br>. Acesso em: 01/04/2006.

_____. *Política de ação afirmativa: novo ingrediente na luta pela democratização do ensino superior: a experiência da Universidade Federal de Ouro Preto*. Dissertação de Mestrado. Duque de Caxias (RJ): FEBF/UERJ, 2011.

_____. e ORTIGÃO, Maria Isabel Ramalho. A política de ação afirmativa na Universidade Federal de Ouro Preto: um estudo da trajetória de estudantes que ingressaram em 2009. In: LEROUX, Liliane et al. (Orgs.). *Novos temas em educação, cultura e comunicação nas periferias urbanas*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p.89-114.

_____. e QUEIROZ, Maristela. O debate na UFOP: contextualização. Audiência pública: reserva de vagas. Ouro Preto (MG), UFOP, 31 de ago. 2007. Disponível em: <<http://www.Prograd.ufop.br>>. Acesso em: 15/02/2015.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; e FERES JÚNIOR. *Ações Afirmativas: a questão das cotas*. Normatividade e constitucionalidade. In: FERREIRA, Renato. *Ações Afirmativas. A questão das cotas*. Niterói (RJ): Impetus, 2011, p.37-61.

UERJ. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net/lpp>>. Acesso em: 19/02/2015.

UFOP. UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Reunião Ordinária do Cepe, 263, 2007(a). Disponível em: <<http://www.soc.ufop.br>>. Acesso em: 03/04/2011.

_____. Processo Seletivo: Vestibular de Inverno: Prova de Redação, 2007(b).

_____. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Reunião Ordinária do Cepe, 268, 2007(c). Disponível em: <<http://www.soc.ufop.br>>. Acesso em: 03/04/2011.

_____. Relatório. Programa de Melhoria das Condições de Entrada e Permanência dos Ingressantes na UFOP, 2007(d). Disponível em: <<http://www.Prograd.ufop.br>>. Acesso em: 11/08/2009.

_____. Carta Programa. Chapa Reitoria. Ouvir para mudar: João Luiz e Antenor Barbosa, 2009, [mimeo].

_____. Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br>>. Acesso em: 22/02/2015.

UFRGS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Ações Afirmativas. Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação. Faculdade de Educação. Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas, 2012 [vídeo]. Disponível em: <<https://www.youtube.com>>. Acesso em :19/09/2014.

UNB. UNIVERSIDADE DE BRASÍLA. Negro precisa ser brilhante para se destacar no meio acadêmico, diz defensor de cotas raciais. Clipping. Disponível em: <<http://unb.br/noticias/unbagencia/>>. Acesso em: 13/07/2010.

PUBLICAÇÕES DO GRUPO ESTRATÉGICO DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

CADERNOS DO GEA

The image displays six book covers for the 'CADERNOS DO GEA' series, each featuring the GEA logo and title. The titles are:

- DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS** (Editora da UFRB, v. 1, jan.-dez. 2009)
- AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO: UM BALANÇO** (Editora da UFRB, v. 2, jan.-dez. 2010)
- VINTE E UM ANOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO** (Editora da UFRB, v. 3, jan.-dez. 2011)
- PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO: UMA ANÁLISE DE DOIS CICLOS COMPLETOS DO ENADE (2004 a 2009)** (Oliver Ristoff, Editora da UFRB, v. 4, jan.-dez. 2012)
- POLEMIKA** (Editora da UFRB, v. 5, jan.-dez. 2013)
- POLÍTICA AFIRMATIVA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR: PLANEJAMENTOS JURÍDICOS E EXPERIÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO** (Editora da UFRB, v. 6, jan.-dez. 2014)

COLEÇÃO ESTUDOS AFIRMATIVOS

The image displays five book covers for the 'ESTUDOS AFIRMATIVOS' collection, each featuring the GEA logo and title. The titles are:

- Rede de Saberes: Políticas de Ação afirmativa no Ensino Superior para Indígenas no Mato Grosso do Sul** (Antônio H. Aquino Júnior e Adi Cesário Nogueira, Coleção Estudos Afirmativos)
- Ação afirmativa, Reserva de Vagas e Cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002-2012)** (Edilene Ayra Machado, Coleção Estudos Afirmativos)
- A Experiência Pioneira do IFRN com Reservas de Vagas em Seus Processos Seletivos** (Márcia Arcângelo Skerri, Coleção Estudos Afirmativos)
- Políticas Afirmativas no Ensino Superior: a Experiência da UFRB** (Ronaldine Crispim Senna Barros, Coleção Estudos Afirmativos)
- Os reflexos de Durban em Ouro Preto e sua repercussão na UFOP** (Adriano Pereira dos Santos, Coleção Estudos Afirmativos, v.2)

Adilson Pereira dos Santos

Possui Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Cursa Doutorado em Educação na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).



FLACSO
BRASIL



Grupo Estratégico de Análise da
Educação Superior no Brasil



FORDFOUNDATION

Na Linha de Frente das Mudanças Sociais

